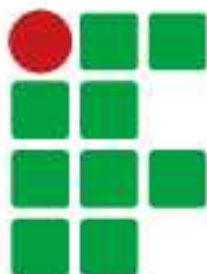




# BOLETIM DE **SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviços - RTR**

Edição

**01/12/2022 até 31/12/2022**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3057/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001103.2022-82](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Ketlin Adriana Tives Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº **1053217**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                      |
|-----------|---------|--------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Fabiano Avelino Gonçalves            |
|           |         | Jaqueline Mendes da Silva            |
|           | Externo | Francisco Dionleno Rodrigues Holanda |
|           |         | Jorge Luiz Rodrigues Mota Júnior     |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 09:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444785

Código de Autenticação: f138866f7f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3058/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.001103.2022-82](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, à servidora **Ketlin Adriana Tives Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1053217**, lotada no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 09:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444832

Código de Autenticação: 9a0bcd311



PORTARIA 3058/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3059/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Confresa, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                   | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Paulo Cesar Laurindo Silva | 2759702   | E - III                 | E - IV                      | 15/12/2022   | <a href="#">23193.001569.2022-91</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 09:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445033  
Código de Autenticação: 016e76f80f



PORTARIA 3059/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3060/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000328.2022-25](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                         | Matr. SIAPE | Cargo               | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------------------|-------------|---------------------|-------------------|-----------|
| Leilane Paula Campos de Oliveira | 3111824     | Assistente de Aluno | 01/04/2019        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 09:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373686  
Código de Autenticação: 8a20faccf0



PORTARIA 3060/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3061/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000662.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza e jardinagem para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor                       | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|----------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Isaeber de Matos Porfirio              | 2306356         | GTA-DAP        | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa | 3086873         | GTA-NAP        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Josiele Maiara Fuzinato                | 3291346         | GTA-PTR        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 10:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445108

Código de Autenticação: 5156d829f4







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3062/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002663.2022-28](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 17.11.2022**, ao servidor **Otoniel Meireles da Silva**, Matrícula SIAPE nº **1753935**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em **Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445298  
Código de Autenticação: 68a6035588



PORTARIA 3062/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3063/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 06/11/2022:**

**LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS**

SIAPE nº **1652594**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.006330.2022-06**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445281

Código de Autenticação: 981d0e15c4



PORTARIA 3063/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3064/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/05/2022:**

**DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS**

SIAPE nº **1866471**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.006390.2022-11**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445294

Código de Autenticação: f9423d69bd



PORTARIA 3064/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3065/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|-------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Jonadabe Felix da Silva | 3049378   | D - III                 | D - IV                      | 07.12.2022   | <a href="#">23751.000723.2022-35</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445266  
Código de Autenticação: 740add1a34



PORTARIA 3065/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3066/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002769.2022-21](#);

**Art. 1º** Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código |
|---------------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566      | Coordenador de Estágio | FG 02  |

**Art. 2º** Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula nº | Cargo de Direção                                     | Código |
|---------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------|
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566      | Chefe do Departamento de Extensão, Estágio e Emprego | CD 04  |

**Art. 3º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança     | Código |
|----------------------------|--------------|-------------------------|--------|
| Eliane de Campos Rodrigues | 1900740      | Coordenadora de Estágio | FG 02  |

**Art. 4º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Cargo de Direção                                     | Código |
|-----------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------|
| Kenny Wesley da Silva | 2392556      | Chefe do Departamento de Extensão, Estágio e Emprego | CD 04  |

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445168

Código de Autenticação: 33aecc1aa8



PORTARIA 3066/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3067/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004527.2022-81](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 29.11.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora Natalia Ferraz Pavanelli Ormond, Matrícula SIAPE nº 2277935, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445272

Código de Autenticação: a891cde1db



PORTARIA 3067/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3068/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006337.2022-10](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 10.11.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor Leandro Martins Moreira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1541561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445177

Código de Autenticação: 02cb6bd7ac



PORTARIA 3068/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3069/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004301.2022-81](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 22.11.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora Elizabeth da Cunha Filha, Matrícula SIAPE nº 1802077, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 14:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445148

Código de Autenticação: 56e6939e66



PORTARIA 3069/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3070/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001415.2022-76](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23749.001415.2022-76](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, concedido por meio da Portaria nº 634/2022, de 18 de março de 2022, retificada pela Portaria 656/2022, de 23 de março de 2022, à servidora **Isabela Codolo de Lucena**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719912, lotada neste IFMT - *Campus Várzea Grande*, no período de **19.10.2022 a 15.02.2023**, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 15:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445312

Código de Autenticação: ad514bd781



PORTARIA 3070/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3071/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004614.2022-39](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança                                      | Código |
|------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Michelle Gozzi         | 2892097      | Coordenadora de Sistemas Acadêmicos                      | FG 01  |
| Lilian Maria Gonçalves | 1584754      | Coordenadora de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas | FG 01  |

**Art.2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                     | Código |
|-------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Paulo Roger Roseno Dias | 1807729      | Coordenador de Sistemas Acadêmicos                      | FG 01  |
|                         |              | Coordenador de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas | FG 01  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 16:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445445

Código de Autenticação: ed6c3ad43a







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3072/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/11/2022:**

**WILLIAM CARDOSO LIMA**

SIAPE nº **1961626**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23192.001144.2022-92**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 16:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445432

Código de Autenticação: 8624efa97e



PORTARIA 3072/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3073/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 02/06/2022:**

**ELIZEU DEMAMBRO**

SIAPE nº **1565872**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23189.001195.2022-73**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 16:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445406

Código de Autenticação: 34d94e25a5



PORTARIA 3073/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3074/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.005849.2022-69](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Edsonia de Souza Oliveira Melo**, Matrícula SIAPE nº **1550611**:

|          |         |                                      |         |
|----------|---------|--------------------------------------|---------|
| Titular  | Interno | Nadir de Fatima Borges Bittencourt   | 1307267 |
|          | Externo | Mário Cezar Silva Leite              |         |
|          |         | Cleide Lemes da Silva Cruz           |         |
|          |         | Fernanda Ribeiro Queiroz de Oliveira |         |
| Suplente | Interno | Francisco de Andrade Rosa            | 2113829 |
|          | Externo | Marlene Gonçalves                    |         |
|          |         | Lúcia Helena Vandrúsculo Possari     |         |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/12/2022 16:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441922

Código de Autenticação: 7ad2dfeddf



PORTARIA 3074/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3075/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23751.000639.2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover a partir de 23.12.2022**, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do inciso II, do Artigo 1º da Resolução nº 54/2012/IFMT:

| Matrícula | Servidor                  | Cargo                                     | Campus Origem               | Campus Destino              |
|-----------|---------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2277429   | Evandro Silva Alves       | Professor EBTT -<br>Área: Educação Física | Avançado Lucas do Rio Verde | Confresa                    |
| 3608185   | Marcela Ariete dos Santos | Professor EBTT -<br>Área: Educação Física | Confresa                    | Avançado Lucas do Rio Verde |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445696

Código de Autenticação: 4a8c3094c6



PORTARIA 3075/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3076/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003702.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 59/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa SERRANO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 24.521.481/0001-49), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução das obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação, urbanismo e iluminação externa do IFMT- *Campus* Avançado Diamantino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

| Função                         | Titular                               | Substituto                                |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Dercidio Fava Marchezini (1659606)    | Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)    |
| Fiscal Administrativo          | Junior Rafael de Souza (1399508)      | Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867) |
| Gestor de Execução do Contrato | Givaldo Dantas Sampaio Neto (2128326) | Junior Rafael de Souza (1399508)          |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/12/2022 09:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445697

Código de Autenticação: dfb185ad94



PORTARIA 3076/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3077/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/12/2022:**

**SAMUEL TAVARES DOS SANTOS**

SIAPE nº **1888502**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23193.001441.2022-28**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445780

Código de Autenticação: 7df3ea7cca



PORTARIA 3077/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3078/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004301.2022-81](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3069/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **1 de dezembro de 2022**, que altera o Incentivo à Qualificação da servidora Elizabeth da Cunha Filha, Matrícula SIAPE nº 1802077, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...) Art. 1º Alterar, **a partir de 22.11.2022** (...)

**Leia-se:**

(...) Art. 1º Alterar, **a partir de 17.11.2022** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445694  
Código de Autenticação: 2c8db53247



PORTARIA 3078/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3079/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.006554.2022-18](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                 | Matricula nº | Cargo de Direção      | Código | Período                 |
|-----------------------|--------------|-----------------------|--------|-------------------------|
| Vânia Regina de Souza | 1444603      | Diretoria de Extensão | CD 03  | 26/12/2022 a 21/01/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445693

Código de Autenticação: 628d447a23



PORTARIA 3079/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3080/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23747.001026.2022-61, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

Art.1º Remover a partir de 23.12.2022, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Valdivino Antonio da Costa Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2655021**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para **Campus Primavera do Leste**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445673

Código de Autenticação: e2296c42d6



PORTARIA 3080/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3081/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23747.001025.2022-16, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a partir de 23.12.2022, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Beatriz Alves Sabino Araujo**, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1232722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para **Campus Primavera do Leste**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 09:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445668

Código de Autenticação: e286fdea98



PORTARIA 3081/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3082/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001631.2022-75](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cuiabá - Bela Vista*, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 10:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442002  
Código de Autenticação: 9cbb55fb1f



PORTARIA 3082/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3083/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001668.2022-73](#);

**Art. 1º** Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Jonas Santos de Araujo | 2090570      | Chefe de Gabinete   | FG 02  |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|--------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Robiney Sousa dos Santos | 2942069      | Chefe de Gabinete   | FG 02  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/12/2022 12:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445920  
Código de Autenticação: 679c390eec



PORTARIA 3083/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3084/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 25/07/2022:**

**ADMILSON COSTA DA CUNHA**

SIAPE nº **1626277**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “04”**

Processo: **23191.000721.2022-39**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 12:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445944

Código de Autenticação: e677613f2d



PORTARIA 3084/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3085/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/03/2022:**

**ADELSON DA COSTA RIBEIRO**

SIAPE nº **1676017**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.005840.2022-58**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/12/2022 12:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445954

Código de Autenticação: 57c555fd26



PORTARIA 3085/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3086/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 05/06/2022:**

**JOSE BENEDITO MARTINS**

SIAPE nº **3420619**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23194.003838.2022-44**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 09:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446384

Código de Autenticação: 7356a5a86e



PORTARIA 3086/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3087/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23749.001028.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 60/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ 04.845.150/0001-57, que tem por objeto a Contratação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento em Extensão Tecnológica intitulado, *“Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional”*, conforme segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Titular</u>                               | <u>Substituto</u>                          |
|--------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Matheus Magalhães Souza<br>(3282595)         | Ederson Júnior do Amarante<br>(216910)     |
| Gestor de Execução do Contrato | Ederson Júnior do Amarante<br>(SIAPE 216910) | Matheus Magalhães Souza<br>(SIAPE 3282595) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 09:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446346

Código de Autenticação: a331d05ec9







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3088/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o 23188.004230.2022-16, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e
- o OFÍCIO Nº 184/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover de ofício, a servidora **Leilane Paula Campos de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3111824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446348  
Código de Autenticação: 4e1c68f6bf



PORTARIA 3088/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3089/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o 23188.004230.2022-16, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e
- o OFÍCIO Nº 184/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover de ofício, a servidora **Vanessa Alves de Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1824535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 09:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446353  
Código de Autenticação: 2f75d64ba0



PORTARIA 3089/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3090/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000662.2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 62/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 1.834.039/0001-20), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e jardinagem para atender o Campus Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

| Função                         | Titular                                                   | Substituto                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Giselly Juchnievski de Oliveira<br>(1310243)              | Sandro Marcelo Caravina<br>(2340687)   |
| Fiscal Administrativo          | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape<br>3086873) | Iraécio de Sousa Carvalho<br>(3163089) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiéle Maiara Fuzinato<br>(3291346)                      | Isaeber de Matos Porfírio<br>(2306356) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/12/2022 11:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446585

Código de Autenticação: acec754f1d



PORTARIA 3090/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3091/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23748.002017.2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/11/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Luiz Ricardo Galhardo** Matrícula SIAPE nº 3269202, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO (CMEBT) - 707002 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, lotado no Departamento de Ensino (DEN), com atividades em Laboratório (Com atividades no Laboratório de Tecnologia de Materiais), conforme PORTARIA 205/2022 - PDL-GAB/PDLDG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 11:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446503  
Código de Autenticação: e4b515b335



PORTARIA 3091/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3092/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/11/2022:**

**CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO**

SIAPE nº **1872262**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23748.001634.2022-65**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 11:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446474

Código de Autenticação: 776f829db4



PORTARIA 3092/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3093/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004623.2022-20](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão/banca de Heteroidentificação Especial**, para atendimento ao Edital/Chamada do Mestrado PROFNIT, conforme segue:

| Nomes                                | Matrícula nº      | Representação     | Função     |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Anne de Matos Souza Ferreira         | 1812313           | NUMDI             | Presidente |
| Elielmax Eduardo Ramos               | 3222499           | TAE               | Membro     |
| Elisangela dos Santos Monteiro       | 3311359           | Docente           | Membro     |
| Juliely Andrade de Moura das Virgens | 20201106311810294 | Alunos (titular)  | Membro     |
| Daniel Silva Paula                   | 2021105430130217  | Alunos (suplente) | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/12/2022 11:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446388

Código de Autenticação: 30dfb8e1b5



PORTARIA 3093/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3094/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/03/2022:**

**GEISON JADER MELLO**

SIAPE nº **1965045**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.003082.2022-33**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447091

Código de Autenticação: 8e3f073194



PORTARIA 3094/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3095/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 30/11/2022:**

**ACACIO PERBONI**

SIAPE nº **1333410**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23192.001161.2022-20**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447069

Código de Autenticação: 8bef24c2fe



PORTARIA 3095/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3096/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 11/12/2022:**

**THIAGO BEIRIGO LOPES**

SIAPE nº **2269123**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23193.001442.2022-72**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447077

Código de Autenticação: 787560f25f



PORTARIA 3096/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3097/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003906.2022-54](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar, até **30 de junho de 2023**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMT, designada pela Portaria nº 752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFM, de 01/04/2022, alterada pela Portaria nº 2.742/2022, de 18/12/2022.

**Art.2º** Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

**Art.3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446971  
Código de Autenticação: d4795fe2b3



PORTARIA 3097/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3098/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo nº 23188.003862.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico (nº 76/2022)** a Contratação de serviço gráfico de impressão de caderno de provas e de formulários ópticos para processos seletivos e concursos organizados pelo IFMT, conforme condições, conforme segue:

| Nome do Servidor                       | Matrícula Siape | Campus   | Função          |
|----------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Thiago Costa Campos                    | 1584787         | Reitoria | Pregoeiro       |
| Pâmella Elis Bandeira                  | 2089490         | Reitoria | Equipe de apoio |
| Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas. | 1756025         | Reitoria | Equipe de apoio |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/12/2022 11:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446672

Código de Autenticação: f8c56e5a1d



PORTARIA 3098/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3099/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.001662.2022-82](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                     | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Michelle Mittelstedt Devides | 1161787     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 03/02/2020        | Aprovada  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427850

Código de Autenticação: de840cfac3



PORTARIA 3099/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3100/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.001176.2022-89](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Zaryf Arají Dahroug Pacheco | 1310552     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 09/07/2019        | Aprovada  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446404

Código de Autenticação: f2803d6f8e



PORTARIA 3100/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3101/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004655.2022-25](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão de elaboração do APCN - Mestrado Profissional em Estudos de Linguagem (IFMT), conforme segue:

| Nomes                           | Matrícula nº | Membro Representante | Função |
|---------------------------------|--------------|----------------------|--------|
| Karine Felix Delmondes          | 3222770      | Sorriso              | Membro |
| Maria Helena Moreira Dias Serra | 1658040      | Bela Vista           | Membro |
| Maristela Abadia Guimarães      | 1280175      | Cuiabá               | Membro |
| Terezinha Ferreira de Almeida   | 2135431      | Sorriso              | Membro |

**Art. 2º** A Comissão de elaboração do APCN - Mestrado Profissional em Estudos de Linguagem (IFMT), passa a ter a seguinte composição:

| Nomes                            | Matrícula nº | Membro Representante  | Função     |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Gislei Martins de Souza Oliveira | 1957926      | Pontes e Lacerda      | Presidente |
| Adilson Vagner de Oliveira       | 1754630      | Tangará da Serra      | Membro     |
| Aline Pires de Moraes            | 2042227      | Campo Novo do Parecis | Membro     |
| Claudio Marcio da Silva          | 1791556      | Tangará da Serra      | Membro     |
| Dagoberto Rosa de Jesus          | 2037520      | Primavera do Leste    | Membro     |
| Edilson Floriano de Souza Serra  | 1358474      | Cuiabá                | Membro     |
| Everaldo Lima de Araújo          | 1887249      | UFR                   | Membro     |
| Joana Rodrigues Moreira Leite    | 2203789      | Sinop                 | Membro     |
| Jordana Lenhardt                 | 1297002      | Rondonópolis          | Membro     |
| Marcos Aparecido Pereira         | 2296027      | Cáceres               | Membro     |
| Michelle Mittelstedt Devides     | 1161787      | Primavera do Leste    | Membro     |
| Mileide Terres de Oliveira       | 1238836      | Juína                 | Membro     |
| Ricardo Marques Macedo           | 3126603      | Campo Novo do Parecis | Membro     |
| Rosimeire Montanuci              | 1518455      | Bela Vista            | Membro     |
| Silvia Maria dos Santos Stering  | 1654986      | Reitoria              | Membro     |
| Viviane da Silva Santos          | 1044450      | Lucas do Rio Verde    | Membro     |

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.122 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/08/2022.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447222

Código de Autenticação: 353adfec06



PORTARIA 3101/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3102/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23190.001453.2022-82](#) e [23190.001128.2022-10](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 05.12.2022:**

**Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria**

Matrícula SIAPE nº 1541476

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 11:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447042

Código de Autenticação: 5758198b72



PORTARIA 3102/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3103/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 26/07/2022:**

**MARCIO CLEIS GONCALVES**

SIAPE nº **1763879**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23191.000724.2022-72**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 13:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447298

Código de Autenticação: e8b8562002



PORTARIA 3103/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3104/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 24/10/2022:**

**FLAVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA**

SIAPE nº **1805693**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23188.003615.2022-66**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 14:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447365

Código de Autenticação: 1d6f09a4b6



PORTARIA 3104/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3105/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 01/12/2022:**

**ALINE PEREIRA DUTTON**

SIAPE nº **2997688**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23198.001531.2022-79**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 14:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447341

Código de Autenticação: bb34707734



PORTARIA 3105/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3106/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá** – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/10/2022:**

**SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO**

SIAPE nº **1784191**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23188.003938.2022-50**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 14:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447330

Código de Autenticação: d07d459631



PORTARIA 3106/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3107/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001674.2022-51](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa**, Matrícula SIAPE nº **2648112**:

|          |         |                                       |         |
|----------|---------|---------------------------------------|---------|
| Titular  | Interno | Wander Miguel de Barros               | 1327607 |
|          | Externo | Alexandre Santa Barbara Azevedo       |         |
|          |         | Cassiana Kissel                       |         |
|          |         | Luiz Diego Marestoni                  |         |
| Suplente | Interno | Nagela Farias Magave Picanço Siqueira | 1278939 |
|          | Externo | Silvânia Regina Mendes Moreschi       |         |
|          |         | Valerie Cardoso Machado Inaba         |         |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/12/2022 16:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447524

Código de Autenticação: 6824d54592



PORTARIA 3107/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3108/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004670.2022-73](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **ELIZANGELA CRISTINA MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 2996831, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04.

**Art.2º** Nomear a servidora **RAYONARA PARENTE DE LIMA** , matrícula SIAPE nº 1762769, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448033

Código de Autenticação: 2ddb995d54



PORTARIA 3108/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3109/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004665.2022-61](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                       | Código |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| Renata Raizel Policarpo | 1579956      | Diretora Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos | CD 03  |

**Art. 2º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                             | Matrícula nº | Função de Confiança                                       | Código |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| Fatima Elizabete dos Reis Matias | 2520139      | Diretora Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos | CD 03  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447844

Código de Autenticação: 7d924fc28c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3110/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 1.532, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU de 20.06.2022, que nomeou candidatos para a carreira EBTT deste IFMT;
- o Edital nº 126, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais nº 96/2019 e 126/2021, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                                     | Área                    | Código de vaga | Campus                        |
|------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>Felipe Moraes Kurtz</b>               | Matemática              | 0209733        | Juína                         |
| <b>Hudson de Oliveira Rabelo</b>         | Agronomia               | 0947496        | Avançado de Diamantino        |
| <b>Ellen Cristina Alves de Anicésio</b>  | Agronomia               | 0348891        | Avançado de Guarantã do Norte |
| <b>Fabício Freitas Fernandes</b>         | Biologia                | 0238379        | Juína                         |
| <b>Caio Fernando Ramalho de Oliveira</b> | Biologia                | 0209962        | Avançado de Guarantã do Norte |
| <b>Raquel Martins Louzada</b>            | Engenharia Cartográfica | 0208814        | Cáceres                       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447543

Código de Autenticação: 10df49bc83



PORTARIA 3110/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004664.2022-16](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 096/2022 Processo Seletivo para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - PROEJA/ Campus Confresa, conforme segue:

| Servidor                    | Matrícula nº |
|-----------------------------|--------------|
| Luana de Almeida Nascimento | 3281740      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447806

Código de Autenticação: c38f0c21f8



PORTARIA 3111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3112/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004664.2022-16](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 104/2022 Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2023/01 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme segue:

| Servidores                    | Matrícula nº |
|-------------------------------|--------------|
| Fernanda Dias Pessoa          | 3008941      |
| Maria Anunciata Fernandes     | 1986673      |
| Gilberto de Oliveira Torres   | 2414804      |
| Igor Aparecido Gabriel Moraes | 3087341      |
| Marcos Almeida de Faria       | 2545807      |
| Marilane Alves Costa          | 1452746      |
| Luana de Almeida Nascimento   | 3281740      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447798

Código de Autenticação: 4d017e6501



PORTARIA 3112/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3113/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004664.2022-16](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 075/2022 Processo Seletivo 2023/1 - Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, conforme segue:

| Servidores                    | Matrícula nº |
|-------------------------------|--------------|
| Fernanda Dias Pessoa          | 3008941      |
| Maria Anunciata Fernandes     | 1986673      |
| Gilberto de Oliveira Torres   | 2414804      |
| Igor Aparecido Gabriel Moraes | 3087341      |
| Marcos Almeida de Faria       | 2545807      |
| Luana de Almeida Nascimento   | 3281740      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 11:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447773

Código de Autenticação: c1c5523d58



PORTARIA 3113/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3114/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001596.2022-64**,

**Art. 1º** Alterar, a partir de **28/11/2022**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Janecleia Soares de Aragão**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2249344**, lotada no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em **Ecologia e Conservação**, em nível de **Mestrado**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

**Art. 2º** Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 14:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448010

Código de Autenticação: 6ab7ccde47



PORTARIA 3114/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3115/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005142.2022-52](#), [23194.005190.2022-41](#) e [23194.005209.2022-59](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1579744   | Glauber Botelho da Cruz                | Assistente em Administração | 10                      | 11                          | 24/08/2022  |
| 1077579   | Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler | Assistente Social           | 06                      | 07                          | 13/12/2022  |
| 1444603   | Vania Regina de Souza                  | Assistente em Administração | 12                      | 13                          | 10/09/2022  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 14:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447816

Código de Autenticação: 3648a97f59



PORTARIA 3115/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3116/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/3/2021, publicado no DOU n. 62, de 5/4/2021, seção 2, página 1;

Considerando o Decreto Municipal de Cuiabá n. 8.888, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar, excepcionalmente, o dia 8 de dezembro de 2022 como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – REITORIA.

**Art. 2º** Informar que, no dia 9 de dezembro de 2022, o expediente será conforme o estabelecido na Portaria ME n. 9.763, de 9 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448119

Código de Autenticação: 8435cf449a



PORTARIA 3116/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3117/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Despacho nº 162/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 25/07/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo nº 23188.002823.2022-48, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 162/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT;

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 14:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448035

Código de Autenticação: f14140d007



PORTARIA 3117/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3118/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 08 de 19 de março de 2020, e considerando o Processo nº 23188.003488.2022-03 e o Despacho nº 200/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.003488.2022-03, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s)                          | Matrícula SIAPE nº |
|-----------------------------------|--------------------|
| Nilmara Meireles Fonseca          | 1081928            |
| Luiz Fernando Andrade Lima Junior | 1084957            |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/12/2022 14:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447916

Código de Autenticação: b87668c130



PORTARIA 3118/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3119/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3110/2022**, de **07.12.2022** conforme abaixo:

**Onde se lê:**

| Nome                          | Área                       | Código de vaga | Campus  |
|-------------------------------|----------------------------|----------------|---------|
| <b>Raquel Martins Louzada</b> | Engenharia<br>Cartográfica | 0208814        | Cáceres |

**Leia-se:**

| Nome                          | Área                       | Código de vaga | Campus                             |
|-------------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------------|
| <b>Raquel Martins Louzada</b> | Engenharia<br>Cartográfica | 0208814        | Cuiabá - Octayde Jorge da<br>Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/12/2022 15:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448925

Código de Autenticação: f05fae7602



PORTARIA 3119/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3120/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 1.532, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU de 20.06.2022, que nomeou candidatos para a carreira EBTT deste IFMT, **resolve:**

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que tratam os Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                               | Área                       | Código de vaga | Campus  |
|------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|
| João Edson Costa Ferreira da Silva | Engenharia<br>Cartográfica | 0211119        | Cáceres |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/12/2022 15:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448948

Código de Autenticação: ab040c7759





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3121/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002068.2022-00 e o Despacho nº 164/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2483, de 20/09/2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo nº 23188.002068.2022-00, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 164/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT;

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2483, de 20/09/2022;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 09:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448364

Código de Autenticação: 13e6769676



PORTARIA 3121/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3122/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004343.2022-11](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir a servidora, **RENATA RAIZEL POLICARPO**, matrícula nº 1579956, como Coordenadora do Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM.

**Art. 2º** A servidora **HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA**, matrícula nº 1033287, passa a membro representante da Pró-reitoria de Extensão no Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.887 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04/11/2022.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 09:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449160

Código de Autenticação: 63e46ffeb4



PORTARIA 3122/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 2950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **16.11.2022** conforme abaixo:

**Onde se lê:**

(...) Grupo/Cargo **701.226**, Código de vaga **0974749** (...)

**Leia-se:**

(...) Grupo/Cargo **701.266**, Código de vaga **0974748** (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 09:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449152

Código de Autenticação: e48db266c5



PORTARIA 3123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3124/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001862.2022-17](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora **ANDRESSA JULIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG 02.

**Art.2º** Designar a servidora **ANDRESSA JULIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 09:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449205

Código de Autenticação: 3fb7e9528f



PORTARIA 3124/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3125/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004552.2022-65](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Regulamento das Atividades dos Fóruns Representativos do IFMT**, conforme segue:

| Nomes                          | Matricula nº | Representação | Função     |
|--------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Leonardo Santana de Lima       | 2393063      | DSAE          | Presidente |
| Caroline Martins Ojeda         | 1592039      | PROEN         | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira      | 1580030      | DPIT          | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros Taques | 2892405      | CREaD         | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 09:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443771  
Código de Autenticação: feb87ab7c7



PORTARIA 3125/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3126/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001862.2022-17](#);

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança                       | Código |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------|
| Elaine Senes Alves Ferreira | 2401196      | Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado | FG 02  |

**Art. 2º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                       | Código |
|---------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------|
| Andressa Juliana da Silva | 3292197      | Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado | FG 02  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 10:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449282  
Código de Autenticação: 9bb4d17177



PORTARIA 3126/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3127/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/12/2022:**

**TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO**

SIAPE nº **2749599**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23188.004314.2022-50**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 16:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449407

Código de Autenticação: a994a1b6e6



PORTARIA 3127/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3128/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/05/2022:**

**WELISMAR ALMEIDA DA SILVA**

SIAPE nº **2380269**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23747.000218.2022-50**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 16:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449404

Código de Autenticação: 584dec28c0



PORTARIA 3128/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3129/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001662.2022-76](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Larissa Muller de Faria**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1023913**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **12.12.2022 a 11.03.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.12.2015 a 30.11.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 16:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449399

Código de Autenticação: 6d49dc86bf



PORTARIA 3129/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3130/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá** – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/08/2021**

**PAULO CESAR LENCO**

Matrícula SIAPE nº **1048184**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.003300.2021-59**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/12/2022 16:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449387

Código de Autenticação: 529eb34be0



PORTARIA 3130/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3131/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004230.2022-16,

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 3088/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e

- o OFÍCIO Nº 184/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

(...)

Art. 1º Remover de ofício, a servidora **Leilane Paula Campos de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3111824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

**Leia-se:**

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;

- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

(...)

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **Leilane Paula Campos de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3111824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso II, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso II, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/12/2022 12:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449836

Código de Autenticação: ef86a2e6e7



PORTARIA 3131/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3132/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.004230.2022-16,

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 3089/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018; e

- o OFÍCIO Nº 184/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

(...)

Art. 1º Remover de ofício, a servidora **Vanessa Alves de Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1824535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

**Leia-se:**

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;

- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

(...)

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **Vanessa Alves de Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1824535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do inciso II, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso II, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/12/2022 12:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449767

Código de Autenticação: f93f998f68



PORTARIA 3132/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3133/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001699.2022-84](#) e a Portaria IFMT nº **690**, de **28.03.2022**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Weverton da Silva Correa**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2400796, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2023 a 30.06.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**Mestrado**", em Comunicação, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/12/2022 12:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449999

Código de Autenticação: eec57083bf



PORTARIA 3133/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3134/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23198.001868.2022-86](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança                                     | Código |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Elaine Senes Alves Ferreira | 2401196      | Coordenação de Manutenção de Infraestrutura e Logística | FG 02  |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                                     | Código |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Alessandro de Sousa | 2266428      | Coordenação de Manutenção de Infraestrutura e Logística | FG 02  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/12/2022 12:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449984

Código de Autenticação: f720884099







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3135/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.001289.2022-70](#) e a Portaria IFMT nº **844**, de **13.04.2020**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Fernanda Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2401477, lotada no *Campus* Alta Floresta, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.03.2023 a 12.04.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Amazonas, em Manaus - AM.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/12/2022 12:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449951

Código de Autenticação: 897aefb9fd



PORTARIA 3135/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3136/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23750.000614.2022-28, e o parecer da Junta Médica Oficial.

**RESOLVE:**

Art.1º **Remover**, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Maria Auxiliadora de Almeida Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1929713**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Diamantino** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 09:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450613

Código de Autenticação: e57c0fa4c5



PORTARIA 3136/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3137/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.002140.2022-81](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eliete Grasiela Both**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2944086**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2022 a 25.03.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **04.04.2013 a 02.04.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 10:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450501

Código de Autenticação: 6b6c94780d



PORTARIA 3137/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3138/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Judicial n. 0002610-15.2015.4.01.3600,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Social, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Acórdão nos autos do Processo Judicial n. 0002610-15.2015.4.01.3600, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00041/2022/GCM-TURMAS/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU.

| Servidor                          | Matrícula SIAPE | Campus                               |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| CARMINHA APARECIDA VISQUETTI      | 2002294         | Várzea Grande                        |
| CRISANVANIA LUIZ GOMES            | 1584622         | Reitoria                             |
| FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ  | 1658050         | Cuiabá - Bela Vista                  |
| GHEYSY MARIA PEREIRA LIMA EICKOFF | 2010841         | Sorriso                              |
| LUCIANA GONÇALVES DE LIMA         | 1993749         | Reitoria                             |
| SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA    | 2011715         | Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 10:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450342

Código de Autenticação: 7e42974a33







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3139/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001614.2022-38](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **DANIEL OSTER RITTER**, matrícula SIAPE nº 2023138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FCC.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 10:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450648

Código de Autenticação: 103bda0313



PORTARIA 3139/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3140/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.004495.2022-14](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora **Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1757917, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para exercício no Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451029

Código de Autenticação: e5446eed5b



PORTARIA 3140/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3141/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002669.2022-03](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/11/2022**, ao servidor **Lucas Santana de Moura**, Matrícula SIAPE nº **1147543**, ocupante do cargo de **Administrador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em **Direito Administrativo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451084

Código de Autenticação: c48e5345dc



PORTARIA 3141/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3142/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o processo 23188.002357.2021-10, **RESOLVE**:

**1º** - Alterar a Portaria 1663/2022 e designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de fiscalização do **Contrato nº 60/2021, que trata da prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Qualifica Mais EnergIF"**, conforme segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>            | <u>Substituto</u>                           |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Elenice dos Reis Santos (1802602)  | Hilda Regina Pereira Menezes Olea (1033287) |
| Gestor de Execução do Contrato | Paulo Sergio Sousa Costa (2276091) | Lenoir Hoeckesfeld (1408113)                |

**2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares

**3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451122

Código de Autenticação: 315ed6b119



PORTARIA 3142/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3143/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o processo 23188.002321.2021-36, **RESOLVE**:

**1º** - Alterar a Portaria 1664/2022 e designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de fiscalização do **Contrato nº 56/2021, que trata da prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado “Qualifica Mais Progredir”**, conforme segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>            | <u>Substituto</u>                           |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Elenice dos Reis Santos (1802602)  | Hilda Regina Pereira Menezes Olea (1033287) |
| Gestor de Execução do Contrato | Paulo Sergio Sousa Costa (2276091) | Lenoir Hoeckesfeld (1408113)                |

**2º** - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares

**3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451131

Código de Autenticação: 6901b188ce



PORTARIA 3143/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3144/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001516.2022-09](#);

**RESOLVE:**

I – Retificar a PORTARIA 3025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022, que designou a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Felicíssimo Bolivar da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº **6272430**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

|          |         |                                                 |         |
|----------|---------|-------------------------------------------------|---------|
| Titular  | Interno | Raquel Martins Fernandes                        | 1315481 |
|          | Externo | Flávia Turino Ferreira                          |         |
|          |         | <b>Maria Cristina Theobaldo</b>                 |         |
|          |         | Sueli Soares dos Santos Batista                 |         |
| Suplente | Interno | Lina Marcia de Carvalho da Silva Pinto Piovezan | 272463  |
|          | Externo | <b>Rodrigo Ribeiro de Oliveira</b>              |         |
|          |         | <b>Adilson Luiz da Silva</b>                    |         |

II - **Leia-se:**

|         |         |                                    |         |
|---------|---------|------------------------------------|---------|
| Titular | Interno | Raquel Martins Fernandes           | 1315481 |
|         | Externo | Flávia Turino Ferreira             |         |
|         |         | <b>Rodrigo Ribeiro de Oliveira</b> |         |
|         |         |                                    |         |

|          |         |                                                    |        |
|----------|---------|----------------------------------------------------|--------|
|          |         | Sueli Soares dos Santos Batista                    |        |
| Suplente | Interno | Lina Marcia de Carvalho da Silva Pinto<br>Piovezan | 272463 |
|          | Externo | Adilson Luiz da Silva                              |        |
|          |         | Maria Cristina Theobaldo                           |        |

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451109

Código de Autenticação: 9a81b05e14



PORTARIA 3144/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3145/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001562.2022-70](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o servidor **Vitor Jose Batista Vittorazi**, ao cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, com lotação no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01.12.2022.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450938

Código de Autenticação: 7d3f18775f



PORTARIA 3145/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3146/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001562.2022-70](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01.12.2022**, o servidor **Vitor Jose Batista Vittorazi**, matrícula SIAPE nº **1009323**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - **Campus Confresa**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450886

Código de Autenticação: baabb39e04



PORTARIA 3146/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3147/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001612.2022-19](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de 01/01/2023, a jornada de trabalho do servidor **Tiago Ferreira de Moraes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2260673**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 16:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449976  
Código de Autenticação: 81d9ae5daa



PORTARIA 3147/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3148/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.001439.2022-35](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Viviane Cavalcante Andrade**, Matrícula SIAPE nº **2281267**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                     |
|-----------|---------|-------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Elvis Jean dos Passos               |
|           |         | Enock Edson Teixeira do Prado Filho |
|           | Externo | Luiz Fernando Rodrigues Lopes       |
|           |         | Wendryll José Bento Tavares         |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 13/12/2022 18:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451199

Código de Autenticação: ba81937ff8







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3149/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício Nº [227/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 123/2022 - Processo Seletivo para o o Curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFMT - Campus São Vicente - Centro de referência Campo Verde 2023/1, conforme segue:

| Servidor                      | Matrícula nº |
|-------------------------------|--------------|
| Fernanda Dias Pessoa          | 3008941      |
| Mayara Barbara da Silva       | 1669265      |
| Gilberto de Oliveira Torres   | 2414804      |
| Igor Aparecido Gabriel Moraes | 3087341      |
| Marcos Almeida de Faria       | 2545807      |
| Luana de Almeida Nascimento   | 3281740      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 10:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451422

Código de Autenticação: d2163e26ba



PORTARIA 3149/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3150/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23753.000602.2022-73](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Tangará da Serra*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor               | Matr. SIAPE | Cargo          | Data de Exercício | Resultado |
|------------------------|-------------|----------------|-------------------|-----------|
| Karine de Souza Santos | 3146985     | Psicólogo-Área | 02/09/2019        | Aprovada  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 13:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440847  
Código de Autenticação: a065f7174d



PORTARIA 3150/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3151/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23748.000667.2022-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/12/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Antonio Weizenmann** Matrícula SIAPE nº : 2083601, ocupante do cargo de Docente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, lotado no (Diretoria, Departamento), **com o desempenho de atividades no** o Departamento de Ensino (DEN), com atividades em Laboratório (Atividades no laboratório A-3 de Física), conforme PORTARIA 210/2022 - PDL-GAB/PDLDG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 14:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451777

Código de Autenticação: 44f99072b7



PORTARIA 3151/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3152/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004653.2022-36](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 14.12.2022**, a servidora **Jennyfer Kathirlyn Pinheiro Resende da Silva Mora**, matrícula SIAPE nº **3086417**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 14:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451540

Código de Autenticação: e8b6da60a0



PORTARIA 3152/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3153/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, considerando os Processos n. 23188.004275.2022-91 e n. 23188.004727.2022-34

**RESOLVE:**

I – Retificar a PORTARIA 2910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022, que autorizou, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento das atividades desenvolvidas, aos servidores relacionados, para participarem das aulas remotas do programa de Pós-Graduação, em nível de “Mestrado”, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas remotas do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado**”, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, **de 05.12.2022 a 16.12.2022, no período matutino:**

| Servidor                             | Matrícula<br>SIAPE | Campus                          |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Daltro Andre Machado                 | 1652374            | Campo Novo do Parecis           |
| Natalino de Barros Borges            | 1100957            | Cáceres - Prof.º Olegário Baldo |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632            | Avançado de Lucas do Rio Verde  |
| Vanessa Alves de Lima                | 1824535            | São Vicente                     |

**Leia-se:**

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas remotas do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado**”, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, **de 07.12.2022 a 22.12.2022, no período matutino:**

| Servidor                             | Matrícula<br>SIAPE | Campus                          |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Daltro Andre Machado                 | 1652374            | Campo Novo do Parecis           |
| Natalino de Barros Borges            | 1100957            | Cáceres - Prof.º Olegário Baldo |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632            | Avançado de Lucas do Rio Verde  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 13:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452337

Código de Autenticação: 70db8c6c10



PORTARIA 3153/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3154/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.001578.2022-01](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **01/02/2023**, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **Geila Maria Martins Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1543429**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Cáceres* - **Prof.º Olegário Baldo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 14:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452567

Código de Autenticação: 5faa2004b8



PORTARIA 3154/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3155/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23190.001674.2022-51](#) e [23190.001348.2022-43](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14.12.2022:**

**Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa**

Matrícula SIAPE nº 2648112

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 07:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452823

Código de Autenticação: 5ab71a5dd2



PORTARIA 3155/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3156/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004725.2022-45](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                                           | Código |
|-------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Marcos Almeida de Faria | 2545807      | Departamento de Regulação, Supervisão e Acompanhamento de Avaliação de Cursos | CD-04  |

**Art. 2º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança                                                           | Código |
|------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Caroline Martins Ojeda | 1592039      | Departamento de Regulação, Supervisão e Acompanhamento de Avaliação de Cursos | CD-04  |

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452990

Código de Autenticação: a1139aa0b3



PORTARIA 3156/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3157/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23193.001669.2022-18](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor, **MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1061825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

**Art. 2º** Designar o servidor, **EDEN ADRIEL CAMPOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3313721, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452980

Código de Autenticação: dac45a9028



PORTARIA 3157/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3158/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004695.2022-77](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Seleção do Edital 124/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA COLABORADORES EM PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, conforme segue:

| Servidores                | Matrícula nº | Função     |
|---------------------------|--------------|------------|
| Adriano Breunig           | 1219357      | Presidente |
| Caroline Martins Ojeda    | 1592039      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira | 1580030      | Membro     |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452974

Código de Autenticação: c017a814ec



PORTARIA 3158/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3159/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico n. [23191.001567.2022-12](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Fernanda Santana de Souza | 1814249      | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 2º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, do o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                             | Código |
|---------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--------|
| Fernanda Santana de Souza | 1814249      | Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil | CD-04  |

**Art. 3º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome               | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|--------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Harison Costa Mota | 3113243      | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 4º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança                             | Código |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--------|
| Alan Rodrigo Cruz de Franca | 1781967      | Chefe do Departamento de Atendimento Estudantil | CD-04  |

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 6º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453029

Código de Autenticação: f3e6a423db



PORTARIA 3159/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3160/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004744.2022-71](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de fiscalização do Termo de Cooperação 003/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, com interveniência da Fundação de Apoio Uniselva, conforme segue:

| Servidores                    | Matrícula nº | Função/Representação             |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Liana Deise da Silva          | 1783753      | Gestora titular                  |
| Andréia Aparecida de Oliveira | 2090017      | Gestora substituta               |
| Andréia Aparecida de Oliveira | 2090017      | Fiscal administrativa titular    |
| Liana Deise da Silva          | 1783753      | Fiscal administrativa substituta |

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453011  
Código de Autenticação: 0fe896c30f



PORTARIA 3160/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3161/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006608.2022-37](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor, **GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 272428, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, código FCC.

**Art. 2º** Designar o servidor, **TÚLIO ALVES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1360068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, código FCC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 09:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453046

Código de Autenticação: d27ea93adc



PORTARIA 3161/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3162/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000758.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia para atender ao IFMT - *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, conforme segue:

| Nome do Servidor                     | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| João Vicente Neto                    | 1097243         | LRV-DG         | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Danillo de Mattos Gregorio           | 2323365         | LRV-DAP        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632         | LRV-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |
| Débora de Almeida Souza              | 3292172         | LRV-DAP        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453128

Código de Autenticação: 2d7681493c



PORTARIA 3162/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3163/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.002560.2022-68, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Frios e Carnes, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

| Nome do Servidor              | Matrícula Siape | <i>Campus</i> | Função                                  |
|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------------------|
| Amarildo Poletto da Silva     | 1652109         | São Vicente   | Pregoeiro                               |
| Tiago Santana Coelho          | 2142167         | São Vicente   | Equipe de Apoio<br>Pregoeiro Substituto |
| Rogério Wallace Feitosa Senra | 1995434         | São Vicente   | Equipe de Apoio                         |

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 83/2022 (UASG 158144), Processo nº 23197.002560.2022-68, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Frios e Carnes, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453142

Código de Autenticação: 12f1a9c3f5



PORTARIA 3163/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3164/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.006822.2022-93**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **07/12/2022**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Vinicius Paes de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2240682**, lotado no *Campus* **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso pelo Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil**, em nível de **Mestrado**, na **Universidade de São Paulo**.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453127  
Código de Autenticação: 677c5c3200



PORTARIA 3164/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3165/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Despacho 324918 do Processo nº 23188.001982.2022-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela [PORTARIA 1349/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022](#).

Art. 2º Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado entre o IFMT e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 04.558.234/0001-00), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios e equipamentos, sob a forma de execução indireta, nas dependências do IFMT, conforme segue:

| <b>Função</b>             | <b>Servidor Dispensado</b>               | <b>Servidor Designado</b>                |
|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Fiscal Técnico            | Arlindo Braga<br>(3105941)               | Gilberto de Oliveira Torres<br>(2414804) |
| Fiscal Técnico Substituto | Gilberto de Oliveira Torres<br>(2414804) | Paulo Roger Roseno Dias<br>(1807729)     |

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da [PORTARIA 1349/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453111

Código de Autenticação: 258d241659







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3166/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor, abaixo relacionada, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

| Nomes                    | Lotação  | CPF nº         | CNH nº      | Categoria |
|--------------------------|----------|----------------|-------------|-----------|
| Ricardo Camargo de Souza | RTR-DPIS | ***.530.***-** | 02324169430 | AB        |

**§ 1º** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

**§ 2º** As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

**Art. 2º** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

**Art. 3º** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º** A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453077  
Código de Autenticação: ec33c7bce8







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3167/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.004550.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para retomada da construção da obra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus Várzea Grande* - FASE 2, referente ao prédio identificado como Bloco Pedagógico, conforme segue:

| Nome do Servidor            | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|-----------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Leone Covari                | 1216577         | RTR - DSPlan   | <b>Presidente</b> -Demandante                        |
| Pâmella Elis Bandeira       | 2089490         | RTR - PROAD    | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |
| Hugo de Leon Carvalho Cedro | 1261397         | RTR - DSPlan   | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Jose Rodrigues dos Reis     | 1957687         | RTR - DSPlan   | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453095

Código de Autenticação: 8213cd3f66



PORTARIA 3167/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3168/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta nos Processos 23194.003900.2021-17, 23194.005523.2022-31 e outros, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11844/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para diversos Campi, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11844 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>                 | <u>Gestor Suplente</u>               |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Gestor Responsável | Anna Carla Acosta Santos<br>(2597947) | Alceu Aparecido Cardoso<br>(2156088) |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452863

Código de Autenticação: 157132e2aa



PORTARIA 3168/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3169/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23190.001512.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11789/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a implantação de usina fotovoltaica no Campus Cuiabá Bela Vista, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11789 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>               | <u>Gestor Suplente</u>                      |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Gestor Responsável | Rodolfo de Oliveira Sarat (1760096) | Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior (1357169) |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452852

Código de Autenticação: ec192423a6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3170/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23190.001014.2022-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11893/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto os serviços de acessibilidade e urbanismo no Campus Cuiabá Bela Vista, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11893 e seus anexos, como segue:

| <u>Função</u>      | <u>Gestor Titular</u>               | <u>Gestor Suplente</u>                      |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| Gestor Responsável | Rodolfo de Oliveira Sarat (1760096) | Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior (1357169) |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452846

Código de Autenticação: 1db4849900







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3171/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002745.2022-72**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 09/12/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor Josias Conceição da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49413, com fundamento no art. 5º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §1º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 13:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445369  
Código de Autenticação: 6710f8ae35



PORTARIA 3171/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3172/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23194.005849.2022-69](#) e [23194.006090.2022-31](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13.12.2022:**

**Edsonia de Souza Oliveira Melo**

Matrícula SIAPE nº 1550611

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 15:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453324

Código de Autenticação: e4767246b0



PORTARIA 3172/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3173/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004707.2022-63](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 118/22**, conforme segue:

| Servidores                               | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|------------------------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191      | ESFOR                | Presidente |
| Claudionor Nunes Cavaleiro               | 1872262      | NPPD                 | Membro     |
| Luana de Almeida Nascimento              | 3281740      | CIS                  | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 08:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451394

Código de Autenticação: 9a7ebe3d93



PORTARIA 3173/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3174/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004708.2022-16](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 119/22**, conforme segue:

| Servidores                    | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|-------------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Roni Rodrigues da Silva       | 1659619      | Propessoas/ESFOR     | Presidente |
| João Germano Rosinke          | 1844035      | GABINETE             | Membro     |
| Ana Claudia Tasinaffo Alves   | 2064239      | PROEN                | Membro     |
| Elenice dos Reis Santos       | 1802602      | PROEX                | Membro     |
| Jose Ricardo Goncalves Duarte | 4600674      | PROAD                | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira     | 1580030      | PROPES               | Membro     |
| Marcelo Luiz da Silva         | 1961228      | CPPD                 | Membro     |
| Luana de Almeida Nascimento   | 3281740      | CIS                  | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 08:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451364

Código de Autenticação: 0ee369284d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3175/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001124.2022-11](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Allan Vinicius Jacobi**, Matrícula SIAPE nº **2962669**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                    |
|-----------|---------|------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Fabiano Avelino Gonçalves          |
|           |         | Ritielly Laiany Carvalho Senigalia |
|           | Externo | Bernardo Miglio Costa              |
|           |         | Venício Favoretti                  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 11:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453949

Código de Autenticação: 92a11fcf4b







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3176/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004852.2022-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA 3093/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de dezembro de 2022, da **Comissão/banca de Heteroidentificação Especial**, para atendimento ao Edital/Chamada do Mestrado PROFNIT, que passa a ser composta pelos membros, abaixo relacionados, conforme segue:

| Nomes                                | Matrícula nº      | Representação     | Função     |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Anne de Matos Souza Ferreira         | 1812313           | NUMDI             | Presidente |
| Elielmax Eduardo Ramos               | 3222499           | TAE               | Membro     |
| Keila Michelly Canhina Sachimbombo   | 1014034           | Docente           | Membro     |
| Juliely Andrade de Moura das Virgens | 20201106311810294 | Alunos (titular)  | Membro     |
| Daniel Silva Paula                   | 2021105430130217  | Alunos (suplente) | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 11:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453939

Código de Autenticação: 2155802bfb



PORTARIA 3176/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3177/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004830.2022-84;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA 1339/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022, do **Colegiado dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu**, que passa a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Programa                                                                   | Função     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Epaminondas de Matos Magalhães    | 1959866      | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação                         | Presidente |
| Marcelo Franco Leão               | 2269266      | Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)                                | Membro     |
| Jose Vinicius da Costa Filho      | 2577867      | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) | Membro     |
| Elaine de Arruda Oliveira Coringa | 2226618      | Programa de Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)         | Membro     |
| Daniel Oster Ritter               | 2023138      | Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)       | Membro     |
| Edgar Nascimento                  | 1308887      | Coordenador Pesquisa e Inovação do Campus Bela Vista                       | Membro     |
| Valtemir Emerencio do Nascimento  | 1548994      | Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Octayde Jorge da Silva        | Membro     |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 11:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453912

Código de Autenticação: 7f1c475a06



PORTARIA 3177/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3178/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23192.001124.2022-11](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 21/09/2022**, ao servidor **Allan Vinicius Jacobi**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2962669**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453956

Código de Autenticação: 33e7fa7a85



PORTARIA 3178/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3179/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002881.2022-62](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                | Matrícula nº | Cargo de Direção                      | Código |
|----------------------|--------------|---------------------------------------|--------|
| Edmilson de Oliveira | 1098882      | Coordenador de Nutrição e Alimentação | FG-01  |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 13:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454021  
Código de Autenticação: fbeb62436a



PORTARIA 3179/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Ofício nº 121/2022 do Processo nº 23750.000710.2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pelas [Portaria 1800/2019](#) e [Portaria 1063/2020](#).

Art. 2º Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 08/2018, firmado entre o IFMT e a empresa SEGUROS SURA S/A (CNPJ 33.065.699/0001-27), que tem por objeto prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado de Diamantino, conforme segue:

| Função                        | Servidor Dispensado             | Servidor Designado                     |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Gestor de Contrato Substituto | Dorian Gerstberger<br>(2212254) | Celio Monzano Silva Souza<br>(3106001) |

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 1800/2019](#) e [Portaria 1063/2020](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454020

Código de Autenticação: ab252e4fb2





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3181/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23190.001804.2022-55;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                         | Matrícula nº | Função de Confiança     | Código |
|------------------------------|--------------|-------------------------|--------|
| Clotilde Tania Rodrigues Luz | 1186824      | Coordenação de Extensão | FG-02  |

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454015  
Código de Autenticação: e17b8a8780



PORTARIA 3181/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3182/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.004823.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de material institucional/brindes para atender ao IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|--------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Leila Cimone Teodoro Alves     | 1669680         | Propessoas     | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Crisanvania Luiz Gomes         | 1584622         | Propessoas     | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258         | Proad          | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454013

Código de Autenticação: 25d8a20577



PORTARIA 3182/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3183/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004851.2022-08](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 13/12/2022, o servidor, **XISTO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2211264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454009

Código de Autenticação: 6376f7db62



PORTARIA 3183/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3184/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004832.2022-73](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar o servidor, **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES**, matrícula nº 1959866, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, como representante do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), para os fins que se fizerem necessários.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453973

Código de Autenticação: 67cd10236d



PORTARIA 3184/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3185/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.004618.2022-17 e;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- DESPACHO Nº 137/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Gisele Cristina Lopes Rosinke**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº **1892397**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Sorriso** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454074  
Código de Autenticação: b8a6711d6a



PORTARIA 3185/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos nº [23788.000714.2022-27](#), [23788.000715.2022-71](#) e [23788.000716.2022-16](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matricula nº | Cargo de Direção | Código | Período                 |
|---------------------------|--------------|------------------|--------|-------------------------|
| Iraecio de Sousa Carvalho | 3163089      | Diretor Geral    | CD-03  | 03/01/2023 a 24/01/2023 |

**Art. 2º** - Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matricula nº | Cargo de Direção  | Código  | Período                 |
|----------------------------|--------------|-------------------|---------|-------------------------|
| Renivon do Amaral da Silva | 2326865      | Direção de Ensino | CD - 04 | 26/12/2022 a 27/01/2023 |

**Art. 3º** – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matricula nº | Função de Confiança | Código  | Período                 |
|---------------------------|--------------|---------------------|---------|-------------------------|
| Luiz Guilherme Souza Lima | 1960427      | Coordenação DAP     | FG - 02 | 02/01/2023 a 16/01/2023 |

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 14:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453955

Código de Autenticação: a1bd8f8252



PORTARIA 3186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3187/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004639.2022-32](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 05.12.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora Daniela Cauduro Bianchi, Matrícula SIAPE nº 2112711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 15:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454156

Código de Autenticação: e0068a1c04



PORTARIA 3187/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3188/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001371.2022-28](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Abdala Untar**, Matrícula SIAPE nº **1552225**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                            |
|-----------|---------|----------------------------|
| Avaliador | Interno | Allan Vinicius Jacobi      |
|           |         | Fabiano Avelino Gonçalves  |
|           | Externo | Claus Alexandre            |
|           |         | José Cláudio Barros Ferraz |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 16:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454216

Código de Autenticação: a001480bc0







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3189/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000652.2022-53](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02.12.2022, ao servidor **Luiz Guilherme Souza Lima**, Matrícula SIAPE nº **1960427**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu**, em "**Gestão e Governança Pública - Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito**".

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 16:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454207

Código de Autenticação: 94fb4a386c



PORTARIA 3189/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3190/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.001371.2022-28](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/11/2015**, ao servidor **Abdala Untar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1552225**, lotado no *Campus Cáceres*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 16:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454301

Código de Autenticação: 98748cc405



PORTARIA 3190/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3191/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001771.2022-13](#);

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código  | Período            |
|---------------------------|--------------|------------------------|---------|--------------------|
| Cristine Moraes dos Anjos | 2958384      | Departamento de Ensino | CD - 04 | 26/12 a 30/12/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 08:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454488

Código de Autenticação: 26eebc4f60



PORTARIA 3191/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3192/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001086.2022-15](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                           | Cargo                   | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2972814   | Sara Caroline Pereira da Silva | Técnico em Secretariado | 05                      | 06                          | 25/12/2022  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 08:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454532

Código de Autenticação: 131d7de0b4



PORTARIA 3192/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3193/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.004094.2022-64](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                 | Cargo   | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------|---------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2078784   | Edilene Sakuno Maeda | Auditor | 06                      | 07                          | 27/12/2022  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 08:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454520

Código de Autenticação: 19a1b83569



PORTARIA 3193/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3194/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001157.2022-81](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                               | Cargo                          | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1516129   | Francisca Ivany Viana Guerra Dutra | Bibliotecário - Documentalista | 11                      | 12                          | 26/12/2022  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 09:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454555

Código de Autenticação: 84142cea24



PORTARIA 3194/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3195/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23196.001018.2022-06](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1952622   | Marcelo Pereira Dantas da Silva | Assistente em Administração | 07                      | 08                          | 26/12/2022  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 09:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454564

Código de Autenticação: ed732b4466



PORTARIA 3195/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3196/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos nº 23188.004397.2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **FRANCISLAINE DARIENZO ALVES**, Matrícula SIAPE nº **2148016**, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Financeira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, **pelo período de 02.12.2022 a 31.03.2023**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 09:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454553  
Código de Autenticação: 6123dd8ea2



PORTARIA 3196/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3197/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

Estabelece, de forma excepcional e exclusivamente para o ano letivo de 2023, as normas e os procedimentos para distribuição da carga horária referente a regência de aulas aos docentes que atuam nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e a PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROPESSOAS, a PRÓ-REITORA DE ENSINO - PROEN e a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPEPES,

Considerando que o processo 23188.001348.2022-92, que institui o Grupo de Trabalho para revisão e construção do novo texto do Regulamento de Atividades Docentes - RAD, encontra-se em fase de discussão e elaboração;

Considerando a proximidade do ano letivo de 2023 e a necessidade de regulamentar a atuação de docentes vinculados/credenciados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ofertados pelo IFMT;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Estabelecer, de forma excepcional e exclusivamente para o ano letivo de 2023, as normas e os procedimentos para distribuição da carga horária referente às atividades de regência de aulas aos docentes que atuam nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFMT.

**Art. 2º** A regência de aulas na pós-graduação *stricto sensu* do IFMT poderão ter formatos diferenciados, conforme necessidade e condições específicas estabelecidas no regimento interno do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 3º** A distribuição de carga horária das atividades de regência dos docentes que atuam nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ofertados pelo IFMT, poderá ocorrer em 03 (três) formatos:

a) Regência individual: é a atuação de um docente por componente curricular computando a carga horária total para este docente;

b) Regência conjunta: corresponde às aulas integradas entre, no máximo dois docentes, em um mesmo componente curricular, em que os mesmos deverão atuar de forma conjunta na sala de aula, sendo contabilizada a carga horária de regência integralmente a ambos e na forma estabelecida nesta Portaria;

c) Regência compartilhada: corresponde às atividades de regências em que um mesmo componente curricular é dividido entre dois docentes, com atuação em momentos distintos em sala de aula, sendo contabilizada a carga horária de regência proporcionalmente a parte da ementa ministrada por cada um deles

**Parágrafo único.** O formato da regência de aula deverá ser informado no Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada docente.

**Art. 4º** A regência conjunta fica limitada a 01 (um) componente curricular por semestre/PIT e,

excepcionalmente a 02 (dois) componentes curriculares ano em único semestre, devidamente justificado pela Coordenação do Programa e homologado pela Coordenação de Pesquisa/Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Departamento de Ensino, acrescido do Seminário Integrador ou desenvolvimento de pesquisa.

**§1º** O Seminário Integrador a que trata o *caput* deste artigo corresponde a um seminário semestral por Programa de Pós-Graduação.

**§2º** Para o Seminário Integrador deverá ser atribuída a carga horária de 1 (uma) hora semanal a cada docente, para ser executada conjuntamente durante a realização do seminário integrador ao final do semestre, com comprovação de presença.

**§3º** Ao professor/coordenador da disciplina de Seminário será computada como disciplina integral.

**Art. 5º** Em cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu somente será permitido a regência compartilhada para no máximo 3 (três) componentes curriculares.

**Art. 6º** O docente enquadrado na situação do art. 9º, alínea “f” (Grupo 6) a que trata a Resolução 59/2018 exercerá as atividades de regência até 45% (quarenta e cinco por cento) da sua carga horária de regência de aula para atuar na Pós-Graduação stricto sensu no ano, e o restante da carga horária para atendimento das demais atividades de regência em outros níveis de ensino ofertados pela Instituição.

**Art. 7º** As demais atividades dos docentes devem ser distribuídas e realizadas na forma do disposto na Resolução 059/2018/CONSUP - Regulamento de Atividades Docentes.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com validade até a publicação do novo Regulamento de Atividades Docentes do IFMT.

**Parágrafo único.** Caso o novo regulamento de atividades do IFMT entre em vigência durante o curso de um dos semestres letivos de 2023, os efeitos desta portaria perdurarão até o encerramento do semestre. Exceto, se o novo regulamento estabelecer prazos e condições específicas.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação ou Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus.

**LEILA CIMONE TEODORO ALVES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**LUCIANA KLAMT**  
Pró-Reitora de Ensino

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 09:26:32.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/12/2022 09:26:50.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2022 09:28:14.
- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 20/12/2022 09:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454529

Código de Autenticação: 30cf134349



PORTARIA 3197/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3198/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005120.2022-92](#) e [23194.005186.2022-82](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1577825   | Carlos Augusto Paraba Veloso | Assistente em Administração | 10                      | 11                          | 03/08/2022  |
| 2233364   | Marta Luiza Santos           | Técnico de Laboratório      | 05                      | 06                          | 22/11/2022  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/12/2022 10:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454600  
Código de Autenticação: 1e15d88e74



PORTARIA 3198/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000804.2022-17](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2239599   | Rubia Maria Vieira Giovelli | Assistente em Administração | 05                      | 06                          | 01/01/2023  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 10:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454623

Código de Autenticação: c00a794a1b



PORTARIA 3199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3200/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Karyn Ferreira Antunes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1712129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, para o **Campus Várzea Grande** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 10:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454610

Código de Autenticação: 97340c6fc3



PORTARIA 3200/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3201/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.002869.2022-67](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor, **Tiago Alquaz Matias**, matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, código CD 02.

**Art. 2º** Nomear o servidor, **Tiago Alquaz Matias**, matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, até 19.04.2025, o cargo de Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis, código CD 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 10:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454621

Código de Autenticação: 4f9acac994



PORTARIA 3201/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.004210.2022-45](#) e [23188.004211.2022-90](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1844035   | Joao Germano Rosinke          | Economista                  | 08                      | 09                          | 05/01/2023  |
| 4600674   | Jose Ricardo Gonçalves Duarte | Assistente em Administração | 04                      | 05                          | 16/01/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/12/2022 11:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454639  
Código de Autenticação: 1225b58220



PORTARIA 3202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3203/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.001433.2022-41**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 14/05/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor Ademir Jose Conte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49401, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§1º e 2º inciso I, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 13:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454365  
Código de Autenticação: 1125115278



PORTARIA 3203/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3204/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.002091.2022-01](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 05.12.2022**, o servidor **Domingos Caitano de Sousa Neto**, matrícula SIAPE nº **3301000**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Primavera do Leste**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 14:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454820

Código de Autenticação: e12cc2d7c4



PORTARIA 3204/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3205/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001393.2022-78](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Marcielle Martins de Paula Mota**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1825167**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus - Confresa**, pelo período de **01 (um) ano, a partir de 30.01.2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 14:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454830

Código de Autenticação: eaecf3fbd2



PORTARIA 3205/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3206/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº 23188.004624.2022-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **SHEYLA VARELA LUCENA**, Matrícula SIAPE n.º 1112380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23.12.2022.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 15:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454888

Código de Autenticação: 127d37f135



PORTARIA 3206/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3207/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor, **VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS** , matrícula nº 1811377, no cargo de Diretor de Orçamento, para assinar o TED nº **Nº 014/2022 - DPMRS**, no valor de R\$ 2.000.000,00 na plataforma mais Brasil, cuja a Unidade Descentralizadora (Repassador) é a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) e a Unidade Descentralizada (Recebedor) é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), referente ao "Projeto: *Teresa de Benguela*"

**Art. 2º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/12/2022 16:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454988

Código de Autenticação: 13f93e592b



PORTARIA 3207/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3208/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004885.2022-94](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                                | Código |
|--------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------|
| Rayonara Parente de Lima | 1762769      | Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças | CD-04  |

**Art. 2º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança                                | Código |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------|
| Jadde Auxiliadora de Amorim | 1150084      | Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças | CD-04  |

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455169

Código de Autenticação: ca29624dad



PORTARIA 3208/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3209/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002550.2022-22](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Roberta Lima Moretti**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **2978236**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus - São Vicente**, pelo período de **30.01.2023 à 17.10.2023, a partir de 30.01.2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455154  
Código de Autenticação: 92190be90f



PORTARIA 3209/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3210/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004356.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 65/2022 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**, (CNPJ nº. 14.739.201/0001-10), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>                            | <u>Substituto</u>                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Gestor de Execução do Contrato | Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas<br>(1756025) | Rose Mary de Oliveira Ronchi<br>(2401613)    |
| Fiscal Administrativo          | Helena Honorato Snowareski<br>(2151181)            | Marieli Glauca da Silva Faleiro<br>(1915423) |
| Fiscal Técnico                 | Sebastião Henrique do Nascimento<br>(1096316)      | Bruno Neves de Campos<br>(3162651)           |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455120

Código de Autenticação: f5a1604efc



PORTARIA 3210/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3211/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001393.2022-88](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                        | Matr. SIAPE | Cargo                       | Data de Exercício | Resultado |
|---------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932     | Técnico de Laboratório Área | 04/02/2020        | Aprovada  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453868  
Código de Autenticação: f7385c600b



PORTARIA 3211/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3212/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001201.2022-10](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo                       | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Leticia Barbosa de Oliveira | 3162086     | Técnico de Laboratório Área | 03/02/2020        | Aprovada  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453840  
Código de Autenticação: 3bc55cf058



PORTARIA 3212/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3213/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001264.2022-90](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                        | Matr. SIAPE | Cargo                       | Data de Exercício | Resultado |
|---------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Wilker Kaio dos Santos Nogueira | 1816104     | Técnico de Laboratório Área | 06/02/2020        | Aprovado  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453929  
Código de Autenticação: a402aaf06a



PORTARIA 3213/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3214/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001260.2022-10](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                          | Matr. SIAPE | Cargo                       | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho | 3161064     | Técnico de laboratório área | 27/01/2020        | Aprovado  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 09:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443800  
Código de Autenticação: 41ddeed2d7



PORTARIA 3214/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3215/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo nº 23191.001637.2022-32 e;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 400/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Luciano Paulo da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo** para o **Campus Várzea Grande** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 10:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455317  
Código de Autenticação: e13513b802



PORTARIA 3215/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3216/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23444.001389.2022-19**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **19/12/2022**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222615**, lotada no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso pelo Programa de Pós-Graduação em **Agricultura Tropical** em nível de **Doutorado**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 17:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455574

Código de Autenticação: ef02317d27



PORTARIA 3216/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3217/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005117.2022-79](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1577232   | Andre Luis Meira Marques | Assistente em Administração | 10                      | 11                          | 06/08/2022  |

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 17:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455597

Código de Autenticação: 1c7681a094



PORTARIA 3217/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3218/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001812.2022-00](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2090546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cuiabá - Bela Vista*, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 07:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455696

Código de Autenticação: 8025033c4c



PORTARIA 3218/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3219/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001199.2022-12](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2151134, ocupante do cargo de Psicólogo - Area, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá-Bela Vista, da função gratificada da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 08:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455708

Código de Autenticação: 7fc46e1a77



PORTARIA 3219/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3220/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004912.2022-29](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Francis Elpi de Oliveira Nascimento | 1654998      | Chefe de Gabinete   | FG-01  |

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 08:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455701

Código de Autenticação: e838c27cac



PORTARIA 3220/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3221/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.007384.2022-81](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nomes                   | Matricula nº | Função de Confiança                 | Código |
|-------------------------|--------------|-------------------------------------|--------|
| Kamila Almeida Oliveira | 2268814      | Coordenação de Compras e Licitações | FG 01  |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                    | Matricula nº | Função de Confiança                 | Código |
|--------------------------|--------------|-------------------------------------|--------|
| Leandro Pereira da Silva | 1105518      | Coordenação de Compras e Licitações | FG 01  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 08:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455714

Código de Autenticação: 53e12065d1



PORTARIA 3221/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3222/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001515.2022-01](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Renata de Oliveira Carvalho**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1036523**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus - Várzea Grande**, pelo período de **17.01.2023 à 17.12.2023, a partir de 17.01.2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 09:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455729

Código de Autenticação: cffa5cfb1d



PORTARIA 3222/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3223/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.002304.2022-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, **ELIETE GRASIELA BOTH**, matrícula SIAPE nº 2944086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental, código FCC.

**Art. 2º** – Designar o servidor, **JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1374494, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de 26/12/2022.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 09:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455200  
Código de Autenticação: d0ac964570



PORTARIA 3223/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3224/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004777.2022-11](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, no período de **26.12.2022 a 08.01.2023**, a jornada de trabalho da servidora **Rose Mary de Oliveira Ronchi** ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2401613**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Reitoria**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 09:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455712  
Código de Autenticação: 3193e18621



PORTARIA 3224/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3225/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a portaria IFMT nº 1.532, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU de 20.06.2022, que nomeou candidatos para a carreira EBTT deste IFMT;
- a Decisão judicial proferida nos autos 1041316-39.2022.4.01.0000, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                          | Área                     | Código de vaga | Campus                          |
|-------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------|
| <b>Waldinei Bispo de Lima</b> | Engenharia da Computação | 213368         | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/12/2022 13:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455908

Código de Autenticação: b79cae8d40



PORTARIA 3225/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3226/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23196.001906.2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                               | Matricula nº | Função de Confiança                                        | Código |
|-------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------|
| Viviane Cristina de Oliveira Duarte | 2084614      | Coordenador(a) da Secretaria Geral de Documentação Escolar | FG-01  |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/12/2022 12:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456303  
Código de Autenticação: eae63021f3



PORTARIA 3226/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3227/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.007293.2022-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, **RAIRENE FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1914277, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador Geral do Departamento de Computação, código FG-01.

**Art. 2º** Designar a servidora, **ANA CLAUDIA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2401463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral do Departamento de Computação, código FG-01.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/12/2022 12:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456254

Código de Autenticação: f834ad4fc8



PORTARIA 3227/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3228/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004919.2022-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Permanente de Inovação Tecnológica, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula | Representante | Função     |
|---------------------------------|-----------|---------------|------------|
| Fernanda Marques Caldeira       | 1580030   | PROPES/DPIT   | Presidente |
| Eliel Batista da Silva          | 2244761   | PROPES/DPIT   | Membro     |
| Silvana Santos da Cruz          | 2077525   | PROPES        | Membro     |
| Michelle Eiko Hayakawa          | 1544953   | Procuradoria  | Membro     |
| Emanuel Vitor de Souza Pinheiro | 1510431   | Procuradoria  | Membro     |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/12/2022 12:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456245  
Código de Autenticação: a654551477



PORTARIA 3228/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3229/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.007464.2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                            | Matricula nº | Função de Confiança      | Código | Período                    |
|----------------------------------|--------------|--------------------------|--------|----------------------------|
| Edna Sousa de Almeida<br>Miranda | 1658043      | Gerência do Ensino Médio | CD-04  | 02/01/2023 a<br>13/01/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/12/2022 12:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456237

Código de Autenticação: e717b878f8



PORTARIA 3229/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3230/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001522.2022-58](#) e a [Portaria IFMT nº 617, de 11.03.2020](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Josane do Nascimento Ferreira Cunha**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1970727**, lotada no **Campus Bela Vista**, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.12.2022 a 07.03.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em **Educação em Ciência e Matemática - REAMEC, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/12/2022 12:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456214

Código de Autenticação: f085e2d54e



PORTARIA 3230/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3231/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.002304.2022-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular o art. 2º da PORTARIA Nº 3.223, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União, de 23/12/2022, edição n. 241, seção 2, página 33, que designou o servidor, **JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1374494, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 11:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456645

Código de Autenticação: 596586d306



PORTARIA 3231/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3232/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000609.2022-98](#) e a [Portaria IFMT nº 2532, de 21.12.2020](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Thiago Santana Cotrim**, ocupante do cargo de **Zootecnista**, Matrícula SIAPE nº **2302315**, lotado no **Campus Avançado Guaratã do Norte**, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2023 a 30.06.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, **em Ciência Animal, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456686

Código de Autenticação: 549339b4a7



PORTARIA 3232/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3233/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000778.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de laboratórios modulares para atendimento as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Nome do Servidor                     | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| João Vicente Neto                    | 1097243         | LRV-DG         | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Éder Carlos Hoffmann                 | 2156346         | LRV-ENS        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Danillo de Mattos Gregorio           | 2323365         | LRV-DAP        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632         | LRV-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456684

Código de Autenticação: 41788bf28b



PORTARIA 3233/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3234/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23748.002153.2022-77](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **15.12.2022**, o cargo de **Assistente de Aluno**, ocupado pela servidora **Valdineia Santos Aguiar**, matrícula SIAPE n.º 2393657, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Primavera do Leste**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456559

Código de Autenticação: d309902313



PORTARIA 3234/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3235/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006297.2022-14](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rairene Fagundes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1914277**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.12.2022 a 25.03.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **24.01.2017 a 22.01.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456584

Código de Autenticação: 51dfbf8623



PORTARIA 3235/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3236/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000061.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 65/2022 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, (CNPJ nº. 05.340.639/0001-30), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e implementos para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Sinop*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>            | <u>Substituto</u>                                 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Gestor de Execução do Contrato | Tatiane do Nascimento<br>(2158718) | Fernanda Assis de Oliveira<br>Nascimento(1901721) |
| Fiscal Técnico                 | Rafael Martins Chaves<br>(2047026) | Sinovia Cecilia Rauber<br>(2180970)               |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456313

Código de Autenticação: 6e623e4dfe







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3237/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001409.2022-52](#) e a [Portaria IFMT nº 1129, de 26.05.2021](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Índia Andréia Costa Siqueira**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1968770**, lotada no **Campus Campo Novo do Parecis**, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.02.2023 a 05.05.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de " **Doutorado**", em **Educação em Ciência e Matemática - REAMEC, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456646

Código de Autenticação: 4f9dff44bf



PORTARIA 3237/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3238/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.001313.2022-71](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, **a partir de 01.12.2022**, ao servidor **Igor Melk Marques Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **3284934**, ocupante do cargo de **Contador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em "Contabilidade Pública"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456387  
Código de Autenticação: 37f6392ed7



PORTARIA 3238/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3239/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/04/2022:**

**ANGELA FATIMA DA ROCHA**

SIAPE nº **2528390**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.003084.2022-22**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/12/2022 14:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456553

Código de Autenticação: 2ac2a6cf9c



PORTARIA 3239/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3240/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004724.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 65/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ 04.845.150/0001-57, que tem por objeto a Contratação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", conforme segue:

| <u>Função</u>                                             | <u>Titular</u>                      | <u>Substituto</u>                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Gestor do contrato,<br>Fiscal administrativo e<br>técnico | Ali Veggi Atata Júnior<br>(1804322) | Bruno José de Amorim<br>Coutinho<br>(1444542) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/12/2022 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457041

Código de Autenticação: 88bc8a795a



PORTARIA 3240/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3241/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 15/02/2022:**

**SAULO TEIXEIRA DE MOURA**

SIAPE nº **2169293**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23197.001247.2021-21**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/12/2022 15:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457059

Código de Autenticação: 78a8b7be74



PORTARIA 3241/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3242/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/09/2022:**

**ELOISA ROSANA DE AZEREDO**

SIAPE nº **1754676**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.006769.2022-21**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/12/2022 15:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457054

Código de Autenticação: 9e2f52067e



PORTARIA 3242/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3243/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/12/2022:**

**HELIEL COSTA TELES**

SIAPE nº **2269519**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23192.001261.2022-56**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/12/2022 15:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456953

Código de Autenticação: 212009250c



PORTARIA 3243/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3244/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 12/12/2022:**

**CLAUDINEIA DE ASSIS MALDONADO**

SIAPE nº **2271126**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23191.001369.2022-59**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/12/2022 15:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456943

Código de Autenticação: 2b4703f399



PORTARIA 3244/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3245/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001891.2022-97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                     | Código |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------|--------|
| Victor Felix Arinos | 1230825      | Coordenador de Tecnologia da informação | FG-02  |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 11:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457256

Código de Autenticação: 56eb9c95d7



PORTARIA 3245/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3246/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004943.2022-80;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela elaboração de documento de normas complementares, nos termos do art. 9º -B do DECRETO Nº 11.255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme segue:

| Nome                                    | Matrícula | Representante                                                   | Função     |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Daniele Soares Veras de Sá              | 1852721   | Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor | Presidente |
| Fernanda Paiva e Silva Lacerda          | 2151188   | Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor | Membro     |
| Mariana Tereza da Silva Scardini Barros | 1577104   | PROPESSOAS                                                      | Membro     |
| Marcondes Paiva Serra                   | 272469    | Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 11:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457235

Código de Autenticação: 1ef4fc07c8







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3247/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004942.2022-35;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                   | Código | Período                 |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|
| Orismeire Lúcia Zanelatto | 2424149      | Chefia do Departamento de Comunicação | CD-04  | 02.01.2023 a 09.01.2023 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 11:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457219

Código de Autenticação: 916d9b596e



PORTARIA 3247/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3248/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004933.2022-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pelos ajustes no Regulamento a execução de concursos públicos, processos seletivos e o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, conforme segue:

| Nome                                  | Matrícula | Representante    |
|---------------------------------------|-----------|------------------|
| Elisangela Maria da Silva             | 1091393   | DPIS             |
| Epaminondas de Matos Magalhaes        | 1959866   | PROPES           |
| Fernanda Maria Batista Almeida Matias | 2156905   | PROPESSOAS/COPAG |
| Leila Cimone Teodoro Alves            | 1669680   | PROPESSOAS       |

**Art. 2º** A comissão terá **45 (quarente e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 11:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457209

Código de Autenticação: 0b6479ace7



PORTARIA 3248/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3249/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.001399.2022-46](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **05.01.2023**, o cargo de **Técnico em Agropecuária**, ocupado pela servidora **Ellen Cristina Alves de Anicesio**, matrícula SIAPE n.º **3285420**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 11:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457164

Código de Autenticação: 470ede17e7



PORTARIA 3249/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3250/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 125 de 22.12.2021, publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.113, de 09.05.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 125/2021;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022; **resolve;**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Edmundo Leite Xavier Neto, feita através da Portaria nº 2.950, de 16.11.2022, publicado no D.O.U de 17.11.2022.

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 e Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

| Nome                     | Cargo                                            | Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento | Grupo / Cargo | Código de vaga | Campus             |
|--------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------------|
| Wagner Soares de Lima    | Administrador                                    | E-I-01                                                               | 701.001       | 0975821        | Sorriso            |
| Willian Galindo de Souza | Técnico de Laboratório / Manutenção de Aeronaves | D-I-01                                                               | 701.244       | 0966847        | Primavera do Leste |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 13:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455999

Código de Autenticação: 05fff5a354







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3251/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 05/12/2022:**

**MARCELO FRANCO LEAO**

SIAPE nº **2269266**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23193.001443.2022-17**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 14:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457325

Código de Autenticação: 7b67c81a7a



PORTARIA 3251/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3252/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Várzea Grande**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 09/12/2022:**

**TAMARA SUELLEN DUDECK**

SIAPE nº **2997676**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: **23193.001530.2022-74**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 14:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457217

Código de Autenticação: 6bffb9cc98



PORTARIA 3252/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3253/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/09/2022:**

**RODRIGO LEMOS GIL**

SIAPE nº **1870426**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23195.000622.2022-17**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/12/2022 14:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457204

Código de Autenticação: e155d11d4f



PORTARIA 3253/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3254/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23196.001917.2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                   | Matricula nº | Função de Confiança             | Código | Período                       |
|-------------------------|--------------|---------------------------------|--------|-------------------------------|
| Christiane Camilo Pires | 2106020      | Chefe de Departamento de Ensino | CD--04 | 02/01/2023<br>a<br>27/01/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 11:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457516

Código de Autenticação: f60aa0f1ec



PORTARIA 3254/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3255/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.007521.2022-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes             | Matricula nº | Função de Confiança                 | Código | Período                 |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|--------|-------------------------|
| ANA CLAUDIA PINTO | 2401463      | Chefe de Departamento de Computação | CD-04  | 29/12/2022 a 23/01/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 11:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457544

Código de Autenticação: bea360446e



PORTARIA 3255/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3256/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 24/11/2022:**

**TIAGO ROSSATO MURARO**

SIAPE nº **1405620**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23748.001661.2022-38**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 14:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457609

Código de Autenticação: 70bd6911b9



PORTARIA 3256/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3257/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/12/2022:**

**CRISTIAN HANSEN**

SIAPE nº **2271573**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.001890.2022-52**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 14:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457607

Código de Autenticação: cf3154460b



PORTARIA 3257/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3258/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23748.002165.2022-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **14/12/2022**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Viviane Cavalcante Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2281267**, lotada no **Campus Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica**, pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 14:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457580

Código de Autenticação: 76fd089682



PORTARIA 3258/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3259/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.002815.2022-92**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 07/12/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Mariana Santos de Oliveira Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1107525**, lotada no **Campus São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Educação Inclusiva**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 14:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457562

Código de Autenticação: 1393f5f238



PORTARIA 3259/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3260/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº 23748.002215.2022-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes                         | Matricula nº | Função de Confiança                   | Código | Período                 |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|
| Aurya Dayanny Dias dos Santos | 1175768      | Coordenadora de Contratos e Convênios | FG2    | 29/12/2022 a 20/01/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/12/2022 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457684

Código de Autenticação: 40385977f8



PORTARIA 3260/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3261/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.002339.2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de Substituta Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Barra do Garças, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança                              | Código |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------|
| Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa | 1054515      | Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 2º** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança                              | Código |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------|
| Polyana Monção de Oliveira Saggin | 1936125      | Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão | FG-01  |

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/12/2022 11:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457781

Código de Autenticação: ebece10b01



PORTARIA 3261/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3262/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001417.2022-90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|---------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Ademeia Raquel Maas | 1048087      | Coordenação de Contratos e Convênios | FG-02  |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|---------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Edmundo Leite Xavier Neto | 3087445      | Coordenação de Contratos e Convênios | FG-02  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/12/2022 11:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457779  
Código de Autenticação: d404471936



PORTARIA 3262/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2022



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 125/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os ofícios nº 15/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 06 de dezembro de 2022 e nº 16, de 12 de dezembro de 2022 e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o projeto de inovação: Cooperação técnica e tecnológica - EFICÁCIA X IFMT. (Processo nº 23188.001788.2022-40), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 50, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação e Gestão Ambiental do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo (Processo nº 23191.001113.2022-41), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 51, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Cuiabá - Bela Vista (Processo nº 23190.000431.2022-03), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 52, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - APROVAR a Reformulação de PPC do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde (Processo nº 23751.000652.2022-71), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 54, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - APROVAR o Projeto de Inovação: Inovação e Tecnologia no Atendimento a PcD - DSAEstudentil (Processo: 23194.004552.2022-86), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 55, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção em Aeronaves - Célula do Campus Primavera do Leste (Processo 23748.001866.2022-13), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 56, de 09 de dezembro de 2022.

**Art. 7º** - APROVAR o projeto de ensino: IFMT Profuncionário com apoio da Fundação Uniselva (Processo 23188.004554.2022-54), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 57, de 09 de dezembro de 2022.

**Art. 8º** - APROVAR o Texto-base Indutor das Diretrizes da Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do IFMT (Processo 23188.001375.2021-84), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 58, de 09 de dezembro de 2022.

**Art. 9º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 14:48:03.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/12/2022 16:34:46.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 14/12/2022 16:37:47.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 14/12/2022 16:56:19.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 15/12/2022 06:20:15.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 15/12/2022 08:13:40.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2022 08:28:07.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2022 09:05:08.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 15/12/2022 09:16:38.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 15/12/2022 10:15:54.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 15/12/2022 11:28:03.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/12/2022 14:19:10.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 15/12/2022 19:14:28.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 16/12/2022 08:40:56.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/12/2022 13:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451739

Código de Autenticação: 19fcbae5b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 126/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002110.2022-84](#) e a decisão da 55ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o resultado da eleição para escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2024, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

| Discentes                         |                                   |                |       |                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------|-------------------|
| Nome                              | Unidade                           | Total de votos | CPV   | Situação          |
| Noemia Pessoa de Lima             | Campus Alta Floresta              | 364            | 32,68 | Eleito / Titular  |
| Victoria Zancheta Becker          | Campus Avançado Guarantã do Norte | 297            | 26,66 | Eleito / Titular  |
| Enzo Rosas Ferrari                | Campus Cuiabá                     | 192            | 17,24 | Eleito / Titular  |
| Karen Priscila Barbosa da Rocha   | Campus Cáceres                    | 74             | 6,64  | Eleito / Titular  |
| Nayeli Aparecida Domingos Leitão  | Campus Primavera do Leste         | 51             | 4,58  | Eleito / Titular  |
| Thiago Aparecido da Silva Pereira | Campus Várzea Grande              | 40             | 3,59  | Eleito / Titular  |
| Taiz Berlofa Machado              | Campus Pontes e Lacerda           | 28             | 2,51  | Eleito / Titular  |
| Raquel Sousa Manfrin              | Campus Pontes e Lacerda           | 27             | 2,42  | Não eleito        |
| Isadora Gomes Ferreira            | Campus Rondonópolis               | 22             | 1,97  | Eleito / Suplente |
| Lucas Henrique Costa Modesto      | Campus São Vicente                | 14             | 1,26  | Eleito / Suplente |
| Tiago dos Santos Ferreira         | Campus São Vicente                | 5              | 0,45  | Não eleito        |
| Docentes                          |                                   |                |       |                   |
| Nome                              | Unidade                           | Total de votos | CPV   | Situação          |
| Marcos Antonio da Silva           | Campus São Vicente                | 246            | 35,55 | Eleito / Titular  |
| Rothschild Alencastro Antunes     | Campus Cuiabá                     | 134            | 19,36 | Eleito / Titular  |
| Jose Marcio Nerone Leite          | Campus São Vicente                | 88             | 12,72 | Não eleito        |
| Adriel Martins Lima               | Campus Pontes e Lacerda           | 63             | 9,10  | Eleito / Titular  |
| Rui Ogawa                         | Campus Sorriso                    | 53             | 7,66  | Eleito / Titular  |
| Gislane Aparecida Moreira Maia    | Campus Confresa                   | 44             | 6,36  | Eleito / Titular  |
| Lenoir Hoeckesfeld                | Campus Alta Floresta              | 34             | 4,91  | Eleito / Titular  |
| Daniel de Rezende                 | Campus Primavera do Leste         | 30             | 4,34  | Eleito / Titular  |
| Técnico-administrativos           |                                   |                |       |                   |
| Nome                              | Unidade                           | Total de votos | CPV   | Situação          |
| Gilson Soares de Araújo           | Campus São Vicente                | 102            | 18,78 | Eleito / Titular  |
| Priscila Ferrari Paulino          | Campus São Vicente                | 92             | 16,94 | Não eleito        |
| Ivo da Silva                      | Campus Cuiabá                     | 61             | 11,23 | Eleito / Titular  |
| Liliane Silva Penã Oliveira       | Campus Pontes e Lacerda           | 60             | 11,05 | Eleito / Titular  |
| Luana de Almeida Nascimento       | Reitoria                          | 58             | 10,68 | Eleito / Titular  |
| Douglas Édipo Schumacher          | Campus Cuiabá                     | 55             | 10,13 | Não eleito        |
| Lilian Maria Gonçalves            | Reitoria                          | 45             | 8,29  | Não eleito        |
| Elisabeth Pinheiro Da Silva       | Campus Confresa                   | 32             | 5,89  | Eleito / Titular  |
| Thaquiama Salomão Machado         | Campus Alta Floresta              | 22             | 4,05  | Eleito / Titular  |
| Osvaldo Júnior Cavalcante Silva   | Campus Sorriso                    | 16             | 2,95  | Eleito / Titular  |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/12/2022 18:40:20.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 16:05:09.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/12/2022 16:08:19.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 19/12/2022 16:19:49.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:04:01.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:09:00.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:15:43.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:39:08.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:57:59.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:45:43.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:31:12.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:55:39.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2022 07:28:16.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 16:23:23.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 16/01/2023 17:01:08.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/01/2023 16:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452047

Código de Autenticação: 7d14db5944





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 127/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.003123.2022-71](#) e a decisão da 55ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 14:44:18.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 16:04:30.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/12/2022 16:07:45.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 19/12/2022 16:20:29.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:03:18.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:09:36.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:15:22.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:59.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 08:01:12.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:45:11.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:30:47.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:55:16.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:50:52.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 16/01/2023 17:00:58.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:08:51.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/01/2023 16:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452579

Código de Autenticação: 898960b2b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 128/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002645.2022-46](#) e a decisão da 55ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 16:16:36.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 16:03:07.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/12/2022 16:06:40.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:01:33.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:08:25.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:14:29.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:37.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 08:00:01.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:44:24.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:29:40.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:53:53.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:50:05.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 16/01/2023 17:00:26.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:10:42.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 23/01/2023 10:03:35.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/01/2023 16:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452733

Código de Autenticação: 8db47388c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 129/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002864.2022-34](#) e a decisão da 55ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR como relator, o conselheiro **Marcus Vinicius Taques Arruda**, representante do colégio de dirigentes para relatar o processo 23188.002864.2022-34 que trata sobre o projeto de Ensino intitulado: o ferta de cursos técnicos de nível médio intercomplementares no itinerário da Formação Técnica e Profissional.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 16:16:58.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 19/12/2022 15:45:08.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 16:03:36.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/12/2022 16:07:10.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 19/12/2022 16:20:10.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:02:17.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:10:48.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:14:47.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:44.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 08:00:40.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:29:56.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:54:22.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:50:22.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 16/01/2023 17:00:37.
- **Karlila Tieko Moraes Sasaki, Karlila Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:10:01.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/01/2023 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452657

Código de Autenticação: 060f05f638





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 130/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002870.2022-91](#) e a decisão da 55ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/12/2022 16:17:16.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/12/2022 16:04:08.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/12/2022 16:07:29.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 19/12/2022 17:02:38.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/12/2022 17:09:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 19/12/2022 18:15:04.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 20/12/2022 07:38:50.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2022 08:00:56.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 20/12/2022 15:44:48.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2022 16:30:17.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 20/12/2022 17:54:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 08:50:36.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 16/01/2023 17:00:47.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 16/01/2023 19:46:07.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 23/01/2023 10:03:17.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/01/2023 16:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452637

Código de Autenticação: fa0d8db8e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 131/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004567.2022-23](#) e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a realização de avaliação de desempenho docente de professor cedido dentro nos parâmetros aprovados na relatoria.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/12/2022 16:30:22.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:01:10.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:08:04.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:14:14.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 19:14:05.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:33.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/12/2022 07:53:14.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:59:33.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2022 09:50:36.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:44:02.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:29:20.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:53:33.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:49:49.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:11:40.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 23/01/2023 10:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452768

Código de Autenticação: 9fce7aa2cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 132/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004613.2022-94](#) e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.004613.2022-94](#) que trata do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT - 2023.

| Nome              | Representação                |
|-------------------|------------------------------|
| Daniel de Rezende | Docente                      |
| Ivo da Silva      | Entidade Sindical - Sinasefe |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 07:43:43.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 16:57:41.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:11:40.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 19/12/2022 17:31:43.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:13:37.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 19:13:11.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 06:50:36.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:20.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/12/2022 07:52:19.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:58:14.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:28:38.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:52:45.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:49:06.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:50:26.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 23/01/2023 10:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452865

Código de Autenticação: 25680f6c5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 133/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002645.2022-46](#) e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a resolução Consup nº 116, de 25 de novembro de 2022 que aprovou, *ad referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/12/2022 16:07:19.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 16:59:31.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:06:34.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 17:51:06.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 19:12:02.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:07.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/12/2022 07:51:24.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:56:49.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 20/12/2022 08:14:37.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2022 09:49:06.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:42:16.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:26:39.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:51:09.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:48:16.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453423

Código de Autenticação: 1c3932d00d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 134/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002869.2022-67](#) e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o resultado da eleição para escolha de Diretor-Geral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, conforme quadro abaixo.

| Candidato           | Discente | Docente | Técnico | Percentual | Situação |
|---------------------|----------|---------|---------|------------|----------|
| Tiago Alquaz Matias | 163      | 34      | 20      | 44%        | Eleito   |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 08:01:10.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 17:00:07.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:07:00.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:13:17.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 19:12:42.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:14.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/12/2022 07:52:00.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:57:09.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2022 09:49:33.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:43:13.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:27:00.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:51:38.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:48:48.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:52:02.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 23/01/2023 16:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453271

Código de Autenticação: 1465cfc99b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 135/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002007.2022-25](#) e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o recurso contra avaliação de desempenho docente dentro nos parâmetros aprovados na relatoria.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/12/2022 08:01:29.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2022 16:58:46.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 17:07:30.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 19/12/2022 18:13:59.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/12/2022 19:13:38.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 20/12/2022 07:38:27.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/12/2022 07:52:53.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 07:58:36.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 20/12/2022 08:14:09.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2022 09:50:08.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 20/12/2022 15:43:33.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/12/2022 16:29:00.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/12/2022 17:53:12.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/12/2022 08:49:31.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 16/01/2023 20:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452805

Código de Autenticação: 79671e4f19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 136/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23188.000312.2022-91](#) e a decisão da 57ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 20 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR as Recomendações emitidas pela auditoria interna com mais de 12 meses sem providências dentro nos parâmetros aprovados na relatoria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior  
Presidente substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 21/12/2022 09:07:40.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2022 10:58:30.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/12/2022 11:04:12.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/12/2022 11:17:04.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/12/2022 12:14:17.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/12/2022 13:31:29.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/12/2022 14:34:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/12/2022 16:52:25.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/12/2022 09:05:45.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielsique, 201911342140286 - Discente, em 22/12/2022 11:46:36.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 12:29:06.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 15:24:18.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 08:47:35.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/12/2022 10:14:31.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 17/01/2023 13:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454850

Código de Autenticação: e23c2c4f28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 137/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando os ofícios nº 442 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022 e nº 444/2022-RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022 e a decisão da 57ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 20 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR as indicações das entidades representativas de egressos para compor o Conselho Superior do IFMT, mandato 2023.2024, cursos superiores: Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia do Estado do Mato Grosso - CRMV-MT e cursos técnicos: Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior  
Presidente substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 21/12/2022 09:07:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/12/2022 10:21:29.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/12/2022 10:35:24.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2022 10:59:26.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/12/2022 11:04:36.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/12/2022 11:17:37.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2022 11:37:59.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/12/2022 12:17:46.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/12/2022 13:31:49.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/12/2022 14:34:26.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/12/2022 11:47:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 12:29:23.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 13:37:49.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/12/2022 10:14:51.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 17/01/2023 13:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454826

Código de Autenticação: 40444cd443





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 138/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23188.002864.2022-34](#) e a decisão da 57ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 20 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Ensino intitulado: oferta de cursos técnicos de nível médio intercomplementares no itinerário da Formação Técnica e Profissional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior  
Presidente substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 21/12/2022 09:08:29.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2022 11:00:18.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/12/2022 11:02:02.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/12/2022 11:18:01.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/12/2022 12:13:08.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/12/2022 13:31:07.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/12/2022 14:34:32.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/12/2022 09:06:40.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/12/2022 11:47:45.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 12:29:37.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 15:25:37.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 08:47:59.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/12/2022 10:14:15.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 16/01/2023 17:00:16.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 17/01/2023 13:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454793

Código de Autenticação: 0434ddb31e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 139/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.004724.2022-09](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** *Ad Referendum* o Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho - TED n. 014/2022 - DPMRS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/12/2022 14:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455509

Código de Autenticação: 1bce6c655f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 140/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.003436.2022-29](#), o ofício nº 398/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022 e a decisão da 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado do processo eleitoral para escolha de representantes para a compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente -(CPPD) e Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2024, conforme abaixo.

**01 - Campus Alta Floresta**

|    | <b>Nomes</b>                 | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 01 | Marcelo Luiz da Silva        | 1961228                | Presidente            |
| 02 | Ednei Isidoro de Almeida     | 2276214                | Vice-presidente       |
| 03 | Welismar Almeida da Silva    | 2380269                | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Juliana Raupp dos Reis Setti | 1282381                | Membro<br>2º Suplente |

**02 - Campus Barra do Garças**

|    | <b>Nomes</b>                  | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 01 | Marco Antonio Vieira Moraes   | 2531182                | Presidente            |
| 02 | Anderson Andre Pereira Beloni | 1756561                | Vice-presidente       |
| 03 | Lirian Keli dos Santos        | 1933968                | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Rildo Vieira de Araujo        | 1655204                | Membro<br>2º Suplente |

**03 - Campus Cuiabá - Bela Vista**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

|    | <b>Nomes</b>                    | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Oseias dos Santos               | 2696868                    | Presidente            |
| 02 | Rafael de Araujo Lira           | 1759727                    | Vice-presidente       |
| 03 | Andrey Maldonado Gomes da Costa | 1866441                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Edgar Nascimento                | 1308887                    | Membro<br>2º Suplente |

**04 - Campus Campo Novo do Parecis**

|    | <b>Nomes</b>                       | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Jose Antonio de Souza Filho        | 3147307                    | Presidente            |
| 02 | Jefferson Davi Ferreira dos Santos | 3300157                    | Vice-presidente       |
| 03 | Ricardo Marques Macedo             | 2147307                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Aline Pires de Moraes              | 2042227                    | Membro<br>2º Suplente |

**05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**

|    | <b>Nomes</b>               | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------|------------------------|-----------------------|
| 01 | Kleber Goncalves Bignarde  | 2419594                | Presidente            |
| 02 | Washington Souza Nery      | 2604769                | Vice-presidente       |
| 03 | Marcelo Ferreira de Arruda | 1783481                | Membro titular        |
| 04 | Luis Otavio Ramos Torres   | 3129742                | Membro<br>1º Suplente |
| 05 | Herica Clair Garcez Nabuco | 1860911                | Membro<br>2º Suplente |
| 06 | Wesley Alves Siqueira      | 1961857                | Membro<br>3º Suplente |

**06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**

|    | <b>Nomes</b>                       | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Fernanda Miguel Franco             | 1752868                    | Presidente            |
| 02 | Glauca Alves e Silva               | 2118207                    | Vice-presidente       |
| 03 | Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves | 1006042                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Edmilson Paulo de Oliveira         | 1105256                    | Membro<br>2º Suplente |

**07 - Campus Confresa**

|    | <b>Nomes</b>             | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Marcelo Silva Rodrigues  | 2233549                    | Presidente            |
| 02 | Valteson Cleiton Pereira | 3106506                    | Vice-presidente       |
| 03 | Celia Ferreira de Sousa  | 2128315                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Leandro Alves Lacerda    | 2040801                    | Membro<br>2º Suplente |

**08 - Campus Avançado Diamantino**

|    | <b>Nomes</b>                           | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Jandilson Vitor da Silva               | 3453183                    | Presidente            |
| 02 | Roger Diego Batista Cury               | 2977453                    | Vice-presidente       |
| 03 | Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo | 2320672                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Arlson Hoffmann                        | 2384152                    | Membro<br>2º Suplente |

**09 - Campus Avançado Guarantã do Norte**

|    | <b>Nomes</b>                        | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda | 1998022                    | Presidente            |
| 02 | Akikazu Pereira Takeuchi            | 1329289                    | Vice-presidente       |
| 03 | Roberta Meschese Xavier             | 1121854                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Soraia Olivastro Teixeira           | 3287348                    | Membro<br>2º Suplente |

**10 - Campus Juina**

|    | <b>Nomes</b>            | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|-------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Romulo Correia Ferreira | 1305497                    | Presidente            |
| 02 | Noemi dos Reis Correa   | 1882175                    | Vice-presidente       |
| 03 | Rafael Adelino Fortes   | 2276772                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Nayara Longo Sartor     | 1801011                    | Membro                |

|  |  |  |             |
|--|--|--|-------------|
|  |  |  | 2º Suplente |
|--|--|--|-------------|

**11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde**

|    | <b>Nomes</b>                   | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Viviane da Silva Santos        | 1044450                    | Presidente            |
| 02 | Luis Claudio dos Santos Bonfim | 2201503                    | Vice-presidente       |
| 03 | Leandro Marcos Lassen          | 3303455                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Andre Luiz Santos de Jesus     | 3248048                    | Membro<br>2º Suplente |

**12 - Campus Primavera do Leste**

|    | <b>Nomes</b>                     | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Claudionor Nunes Cavaleiro       | 1872262                    | Presidente            |
| 02 | Viviane Cavalcante Andrade       | 2281267                    | Vice-presidente       |
| 03 | Denise Caldas Campos             | 2295568                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Ricardo Miguel Branco de Azevedo | 1417453                    | Membro<br>2º Suplente |

**13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**

|    | <b>Nomes</b>                     | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Elber Araujo Hipolito            | 3125808                    | Presidente            |
| 02 | Pamella Marques de Arruda        | 1968989                    | Vice-presidente       |
| 03 | Valber Lemes Zacarkim            | 1135897                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Kaline Arruda de Oliveira Santos | 2332563                    | Membro<br>2º Suplente |

**14 - Campus Rondonópolis**

|    | <b>Nomes</b>              | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Guidson Coelho de Andrade | 1093085                    | Presidente            |
| 02 | **                        | **                         | Vice-presidente       |
| 03 | **                        | **                         | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | **                        | **                         | Membro                |

|  |  |  |             |
|--|--|--|-------------|
|  |  |  | 2º Suplente |
|--|--|--|-------------|

**\*\* Membros não indicados.**

**15 - Campus São Vicente**

|    | <b>Nomes</b>              | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Marco Tulio Melo Moraes   | 1113581                    | Presidente            |
| 02 | Rhafaél da Costa Borges   | 1042632                    | Vice-presidente       |
| 03 | Reinaldo Gomes de Arruda  | 1082004                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Fernando Henrique Cardoso | 1789630                    | Membro<br>2º Suplente |

**16 - Campus Avançado Sinop**

|    | <b>Nomes</b>                           | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Raphael de Castro Mourao               | 1960616                    | Presidente            |
| 02 | Gilma Silva Chitarra                   | 1680953                    | Vice-presidente       |
| 03 | Mateus da Silva Tonon                  | 1291166                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio | 3059732                    | Membro<br>2º Suplente |

**17 - Campus Sorriso**

|    | <b>Nomes</b>                     | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Fabio Bruno Ramirez              | 1173678                    | Presidente            |
| 02 | Marcelo Felipe Zanella de Arruda | 2327624                    | Vice-presidente       |
| 03 | Thiago de Oliveira Vieira        | 1410392                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Priscila Aline Rodrigues Silva   | 1398747                    | Membro<br>2º Suplente |

**18 - Campus Avançado Tangará da Serra**

|    | <b>Nomes</b>               | <b>Matricula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b>         |
|----|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | Isau Ferreira Veloso Filho | 1386859                    | Presidente            |
| 02 | Amanda Loiola de Carvalho  | 2280216                    | Vice-presidente       |
| 03 | Altair Ribeiro de Oliveira | 2268362                    | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Jesse Garcia de Faria      | 1784784                    | Membro<br>2º Suplente |

**19 - Campus Várzea Grande**

|    | Nomes                     | Matricula SIAPE | Função                |
|----|---------------------------|-----------------|-----------------------|
| 01 | Leandro Viana de Almeida  | 2271762         | Presidente            |
| 02 | Douglas Gonçalves de Lima | 1995424         | Vice-presidente       |
| 03 | Ivan Tocantins            | 2295953         | Membro<br>1º Suplente |
| 04 | Alexandre Silva de Moraes | 2413639         | Membro<br>2º Suplente |

**CPPD**

|    | Nomes                    | Matricula SIAPE | Função          |
|----|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 01 | Jandilson Vitor da Silva | 3453183         | Presidente      |
| 02 | Raphael de Castro Mourao | 1960616         | Vice-presidente |
| 03 | Leandro Viana de Almeida | 2271762         | Secretário      |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/12/2022 14:55:33.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 22/12/2022 15:13:34.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/12/2022 15:14:48.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/12/2022 15:25:55.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/12/2022 15:27:46.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/12/2022 15:57:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 23/12/2022 07:40:15.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 08:48:30.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 23/12/2022 10:29:36.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2022 13:13:05.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/12/2022 13:39:50.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/12/2022 10:13:17.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 26/12/2022 14:59:22.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 06/01/2023 14:58:06.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 16/01/2023 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453304  
Código de Autenticação: 5d396aacc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 141/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.004928.2022-31](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** *Ad Referendum* o Projeto Centro Colaborador de Alimentação Escolar - CECANE/DSAEstudantil Ano 2.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/12/2022 14:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457832

Código de Autenticação: 4a63921ecf





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 050, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.001788.2022-40; e decisão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 01/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do projeto de inovação: Cooperação técnica e tecnológica - EFICÁCIA X IFMT.

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/12/2022 10:46:18.
- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD3 - RTR-DPPG, em 06/12/2022 14:37:17.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 06/12/2022 14:39:45.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2022 16:07:41.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/12/2022 16:41:24.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG0002 - VGD-CEXT, em 06/12/2022 17:05:13.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 19:31:45.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2022 10:32:03.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 07/12/2022 15:03:28.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/12/2022 18:29:38.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 08/12/2022 10:45:41.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 08/12/2022 16:29:26.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 09/12/2022 07:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447176

Código de Autenticação: 8ad0cd39c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23191.001113.2022-41 e decisão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 01/12/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação e Gestão Ambiental.

**Art. 2º –** O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação e Gestão Ambiental

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Carga Horária Total do Curso :** 420 h

**Carga Horária destinada às Disciplinas :** 360h

**Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso :** 60 h

**Duração:** 12 meses

**Número de Vagas:** 40 vagas

**Periodicidade do Curso:** A cada 24 meses

**Local de Realização:** Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

**Público-alvo:** educadores(as) das redes públicas e privada interessados(as) na questão ambiental, egressos dos cursos de Tecnólogo de B combustíveis e Engenharia Florestal do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, profissionais da área ambiental e profissionais com atuação em áreas afins, e estudantes recém-graduados.

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/12/2022 10:59:02.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 06/12/2022 14:39:12.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2022 16:05:43.
- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD3 - RTR-DPPG, em 06/12/2022 16:13:10.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/12/2022 16:36:53.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG0002 - VGD-CEXT, em 06/12/2022 17:04:17.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 06/12/2022 17:49:01.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 19:31:29.
- Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2022 10:30:41.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 07/12/2022 15:01:50.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/12/2022 18:28:55.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 08/12/2022 16:28:53.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 09/12/2022 07:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447197

Código de Autenticação: 2d53b10a4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.000431.2022-03 e decisão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 01/12/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Nível Médio do Campus Cuiabá Bela Vista.

**Art. 2º – O curso terá as seguintes características:**

**Curso:** Química

**Eixo Tecnológico:** Produção Industrial

**Nível:** Médio

**Forma:** Integrado

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Técnico em Química

**Carga Horária Total:** 3.171 horas

**Estágio Curricular Não Obrigatório:** até 200 horas

**Forma de Ingresso:** Edital específico

**Periodicidade de Seleção:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do Curso:** 6 (seis) a 12 (doze) semestres

**Turno de Funcionamento:** Matutino e Vespertino

**Número de Vagas por Turma:** 35 vagas

**Início do Curso:** 2023/1

**Município de realização do Curso:** Cuiabá

**Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Luciana Maria Klamt**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/12/2022 11:26:03.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2022 16:04:19.
- **Erineudo de Lima Canuto**, DIRETOR - CD3 - RTR-DPPG, em 06/12/2022 16:12:50.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/12/2022 16:35:47.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, COORDENADOR - FG0002 - VGD-CEXT, em 06/12/2022 17:01:53.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 06/12/2022 17:29:01.
- **Inez Aparecida Deliberaes**, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 06/12/2022 17:47:50.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 19:31:13.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2022 10:04:00.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 07/12/2022 15:01:24.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/12/2022 18:28:21.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 08/12/2022 16:28:34.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 09/12/2022 07:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447213

Código de Autenticação: b9410bb036





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº [23751.000652.2022-71](#) e decisão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 01/12/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

**Art. 2º –** O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Graduação em Biotecnologia

**Grau:** Bacharelado

**Nível:** Superior

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Bacharel em Biotecnologia

**Carga Horária Total:** 3.211 horas

**Estágio Curricular Supervisionado:** 240 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** 136 horas

**Atividades Complementares:** 200 horas

**Curricularização da Extensão:** 321 horas

**Número de Vagas por Turma:** 35 vagas

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/12/2022 14:13:31.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2022 16:04:59.
- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD3 - RTR-DPPG, em 06/12/2022 16:12:09.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/12/2022 16:35:08.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG0002 - VGD-CEXT, em 06/12/2022 16:57:39.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 06/12/2022 17:27:35.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 06/12/2022 17:43:33.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 19:30:53.
- Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2022 10:03:27.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 07/12/2022 15:00:56.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/12/2022 18:27:46.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 08/12/2022 16:28:18.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 09/12/2022 07:32:34.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/12/2022 10:23:53.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2022 10:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447253

Código de Autenticação: 79a72c96de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.004552.2022-86; e decisão na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 01/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do projeto de inovação: Inovação e Tecnologia no Atendimento a PcD - DSAEstudantil

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/12/2022 17:18:18.
- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD3 - RTR-DPPG, em 06/12/2022 17:22:21.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 06/12/2022 17:29:19.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR - FG0002 - VGD-CEXT, em 06/12/2022 17:31:28.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 06/12/2022 17:42:33.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 19:29:07.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/12/2022 07:25:03.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 07/12/2022 09:09:42.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 07/12/2022 09:47:26.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 07/12/2022 11:25:28.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/12/2022 18:26:28.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 08/12/2022 16:27:51.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 09/12/2022 07:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447605

Código de Autenticação: 6e5484be89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 056, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23748.001866.2022-13 e decisão na 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 09/12/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção em Aeronaves - Célula do Campus Primavera do Leste.

**Art. 2º –** O curso terá as seguintes características:

**Curso:** Manutenção em Aeronaves - Célula

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Nível:** Médio

**Forma:** Subsequente ou concomitante

**Modalidade:** Presencial

**Formação Profissional:** Técnico em Manutenção em Aeronaves - Célula

**Carga Horária Total:** 1.200 horas

**Estágio Curricular Não Obrigatório:** 120 horas

**Forma de Ingresso:** Edital específico

**Periodicidade de Seleção:** Anual

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Integralização do Curso:** Mínimo de 3 semestres para os turnos matutino e vespertinos e mínimo de 4 semestres para o noturno.

**Turno de Funcionamento:** Matutino e/ou vespertino ou noturno

**Número de Vagas por Turma:** 35 vagas

**Início do Curso:** 2021/1

**Município de realização do Curso:** Primavera do Leste

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciana Maria Klamt**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/12/2022 10:41:38.
- **Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE**, em 12/12/2022 12:20:07.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES**, em 12/12/2022 12:33:43.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/12/2022 12:34:44.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 12/12/2022 12:38:09.
- **Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS**, em 12/12/2022 12:41:59.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/12/2022 12:44:50.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/12/2022 13:07:45.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 12/12/2022 13:53:33.
- **Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/12/2022 14:08:52.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI**, em 12/12/2022 14:46:09.
- **Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI**, em 12/12/2022 18:01:56.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX**, em 12/12/2022 21:38:40.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2022 09:21:54.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 13/12/2022 09:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449641

Código de Autenticação: 5637c55ca5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 057, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.004554.2022-54; e decisão na 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 09/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do projeto de ensino: IFMT Profuncionário com apoio da Fundação Uniselva

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/12/2022 11:14:25.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 12/12/2022 11:33:57.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/12/2022 12:33:15.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 12/12/2022 12:34:16.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/12/2022 12:36:48.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 12/12/2022 12:42:38.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2022 12:44:16.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/12/2022 13:07:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/12/2022 13:53:08.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2022 14:08:35.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 12/12/2022 14:45:53.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/12/2022 18:01:34.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 12/12/2022 21:38:11.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2022 09:21:41.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 13/12/2022 09:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449971

Código de Autenticação: a907f37f0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 058, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.001375.2021-84; e decisão na 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 09/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Recomendar** a aprovação do Texto-base Indutor das Diretrizes da Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do IFMT.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Klamt**Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 12/12/2022 11:47:15.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 12/12/2022 12:19:27.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/12/2022 12:32:52.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 12/12/2022 12:33:05.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/12/2022 12:36:25.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 12/12/2022 12:41:08.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2022 12:43:43.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/12/2022 13:06:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/12/2022 13:51:54.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2022 14:08:02.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 12/12/2022 14:45:34.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/12/2022 18:00:59.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 12/12/2022 21:37:27.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2022 09:21:24.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 13/12/2022 09:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450007

Código de Autenticação: 598649316f



